



Cesubra Scientia

Revista do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal
– UNIPLAN –

Volume 2

Nº 2

ISSN 1807-4855



Cesubra Scientia

Volume 2, Nº 2, 2005

ISSN 1807-4855

Sociedade Objetivo de Ensino Superior

Presidente

Doutor João Carlos Di Gênio

Diretor Administrativo

Administrador Hildebrando José Rossi Filho

Diretor Financeiro

Administrador Rudge Allegretti

Diretor Pedagógico

Professor Jorge Brihy

Centro Universitário Planalto do Distrito Federal

Reitor

Prof. Dr. Hugo Okida

Vice-Reitor

Prof. MS. Fabio Nogueira Carlucci

Pró-Reitor Acadêmico

Prof. Dr. Humberto Vendelino Richter

Pró-Reitor Administrativo

Prof. MS. Robson do Nascimento

Coordenadora Geral

Prof.(a) Maria Cecília Matos Grisi

Secretário Geral

Administrador Armindo Corrêa Brito

Comissão Editorial

Prof. Dr. Angel Rodolfo Baigorri

Prof. Dr. Carlos Alberto Fernandes de Oliveira

Prof.(a) Dr.(a) Cláudia da Silva Costa

Prof. Dr. Demóstenes Moreira

Prof. Dr. Eui Jung Chang

Prof. Dr. João Estevão Giunti Ribeiro

Prof.(a) Dr.(a) Maria Raquel Speri

Prof. Dr. Humberto Vendelino Richter

Prof. Dr. Elmo Resende

Produção Gráfica

Agência Práxis - Agência Modelo do Cesubra

Editoração Eletrônica

Geraldo de Assis Amaral

Revisão

Professora Claudete Matarazzo Nogueira Carlucci

Capa

Wilton Oliveira Cardoso

Matérias assinadas são de exclusiva responsabilidade dos autores. Direitos autorais reservados. Citação parcial permitida com referência à fonte.

Cesubra Scientia

Volume 2, Nº 2, 2005

ISSN 1807-4855

SUMÁRIO

INVESTIMENTO EM CAPITAL HUMANO: TAXAS DE
RETORNOS SALARIAIS, NOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO
NO BRASIL.

Ronaldo Augusto da Silva Fernandes.....339

O ALUNO UNIVERSITÁRIO: A PRÁTICA SOCIAL É UM
ESTÍMULO À BUSCA DO CONHECIMENTO?

Jaime Esteban Láiz.....379

MEDIAÇÃO FAMILIAR: UM MEIO ALTAMENTE EFICAZ DE
ACESSO À JUSTIÇA

Roselaine dos Santos Sarmento.....399

Investimento em capital humano: taxas de retornos salariais, nos setores público e privado no Brasil.

Ronaldo Augusto da Silva Fernandes¹

Resumo: Este trabalho tem por objetivo verificar as taxas de retorno e impactos dos ganhos salariais, obtidos por meio do investimento em capital humano nos setores público e privado no Brasil, no período de 1992 a 2001, utilizando uma revisão da literatura econômica sobre a Teoria do capital humano e uma estimativa com a análise do *pseudo-panel data* para aplicações econômicas.

Palavras-chave: teoria do capital humano, educação, treinamento no trabalho, mobilidade no trabalho, salários.

¹ Ronaldo Augusto da Silva Fernandes é Mestre em Economia de Empresas. Professor do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN. Endereço eletrônico: ronaldofernandes@sol.com.br

Introdução

A produção de capital humano tem importância significativa no rápido desenvolvimento dos países durante os últimos anos. Mas só em meados do século XX, no entanto, é que foi dada uma maior atenção aos investimentos em capital humano, pelas mãos de Schultz (1960, 1961 e 1963). Becker (1964) e Mincer (1974, 1994). Segundo Schultz (1961), está análise pioneira capta as realidades econômicas típicas no campo da educação como investimento, realidades que até a pouco eram relegadas de modo inexplicável e imperdoável à retórica demagógica e as inconseqüências político-partidárias. O investimento na capacidade humana, técnica ou criativa, é hoje um dos tópicos cruciais da economia geral.

A análise do capital humano proporciona a correção de antigas teorias de desenvolvimento e define um novo conceito de distribuição de renda, principalmente com o acréscimo de conhecimento, por meio de investimentos no capital humano, e consequente aumento de salários.

Qualquer atividade que aumente a qualidade (produtividade) do trabalho pode ser considerada como um investimento em capital humano. Investimentos em capital humano não só incluem despesas em educação formal e treinamento em serviços, mas também em saúde, migração, procura de trabalho, e o pré-escolar de crianças. Trabalhadores podem ficar mais produtivos melhorando a saúde física ou mental e também se deslocando de trabalhos onde sua produtividade é relativamente baixa, para outros locais de trabalhos onde sua produtividade é relativamente alta.

A principal importância está no fato de que a educação afeta salários, não necessariamente alterando a produtividade do mercado de trabalho, mas classificando e etiquetando os profissionais sobre sua colocação no mercado e consequentemente sobre seus salários. Os empregadores usam conhecimento educacional por exemplo: grau de instrução como um dos meios mais baratos de se identificar trabalhadores que tenham prováveis qualidades profissionais superiores. Um grau de instrução ou outra qualificação se torna um ingresso de admissão para alto nívelamento, possibilitando maiores oportunidades de pagamentos (salários) e promoções. Tem-se, na verdade, uma “exclusão” dos trabalhado-

res menos qualificados destes nivelamentos ou promoções, não necessariamente por causa da inabilidade de executar o trabalho, mas simplesmente porque eles não têm o grau de instrução para ter acesso à posição. O que se pode dizer é que a renda com incremento, desfrutada por diplomados, poderia ser um pagamento por serem qualificados, em lugar de uma recompensa por serem mais produtivos.

Quando um indivíduo investe em capital humano, seja em educação, profissionalização, migração ou busca de novos mercados de trabalho, que têm um custo inicial, espera a recuperação deste custo durante um certo período de tempo. O conhecimento e as habilidades do trabalhador que procedem da educação e da profissionalização, incluindo-se o treinamento proporcionado pela experiência, geram um certo estoque de capital produtivo.

Desta forma, a análise será baseada no investimento em capital humano, uma vez que este inclui os investimentos acumulados em atividades como educação, treinamento no emprego e migração e como se comportam as taxas de retorno, que estão relacionadas a um nível mais alto de ganhos, maior satisfação no emprego no decorrer da vida e uma maior apreciação pelas atividades e interesses fora do mercado.

Neste nosso trabalho, pretende-se investigar as taxas de retornos salariais no mercado de trabalho entre os indivíduos nos setores públicos e privados no Brasil, utilizando uma série de 1992 a 2001, fazendo uso da teoria do capital humano. Alguns autores atribuem ao trabalho de Adam Smith (1776) a primeira observação econômica formal, mesmo que indireta, sobre os investimentos em capital humano e seus reflexos sobre a eficiência do trabalhador.

O tema tem grande relevância à medida que a própria teoria demonstra que é aconselhável investimento direto em capital humano, em forma de educação, profissionalização e migração, acreditando-se assim que os trabalhadores podem auferir ganhos salariais e ter sua empregabilidade alterada através do investimento em qualificação profissional, mesmo estando em situação institucional adversa.

A forma que os pensadores consideravam o capital humano foi modificada ao longo do tempo. Adam Smith viu a semelhança entre retornos de capital físico e humano da seguinte forma:

... quando se instala uma máquina cara, deve-se esperar que o trabalho (...) a ser executado por ela antes que se desgaste permita recuperar o capital nela investido, no mínimo com o lucro normal. Uma pessoa formada ou treinada a custo de muito trabalho e tempo (...) pode ser comparada a uma dessas máquinas dispendiosas. Espera-se que o trabalho que essa pessoa aprende a executar, além de garantir-lhe o salário normal de um trabalho comum, lhe permita recuperar toda a despesa de sua formação, no mínimo com os lucros normais de um capital de mesmo valor. (...) A diferença entre os salários do trabalho qualificado e os do trabalho comum está fundada nesse princípio [Smith (1776)].

Schultz (1961) analisou com maior ênfase a importância do capital humano para as economias. Em seus argumentos, o autor opõe a relutância de J.S.Mill, considerar as pessoas como a riqueza de um país, e afirma que os baixos salários de certos segmentos da sociedade norte-americana, como negros, porto-riquenhos, mexicanos, descendentes de índios, certas comunidades rurais e alguns trabalhadores anciões refletiam a falha desses grupos em não investir suficientemente em saúde e educação.

A contribuição que se pretende efetuar com este estudo teórico e empírico é descrever a importância do capital humano verificando que a educação é uma variável decisiva e fundamental no processo de distribuição salarial e crescimento econômico de uma nação.

O trabalho está estruturado da seguinte maneira: a seção 2, após a introdução, apresenta uma ampla revisão de literatura, que demonstra as evidências de estudos sobre o capital humano, principalmente no que diz respeito ao seu investimento e como se comportam os salários quando há um aumento de conhecimento educacional. Na seção 3, será analisada a metodologia do investimento em capital humano, utilizando os trabalhos de Mincer (1994), Schultz (1971) e Becker (1964 e 1996) e a ferramenta de *pseudo-panel data* para aplicações econômicas, que possui muitas vantagens em relação aos métodos convencionais, pois os dados de *pseudo-panel data* são comumente utilizados em análises das atividades

individuais no mercado de trabalho. Essa metodologia permite analisar o comportamento dos salários quando há aumento de capital humano, bem como as melhorias na qualidade das forças de trabalho. Nas seções 4, 5 e 6 verificaremos os resultados esperados, conclusão e bibliografia respectivamente.

Referencial Teórico

Existem vários estudos empíricos ou não sobre o capital humano. Tais estudos analisam, sob vários aspectos, o investimento neste tipo de capital e qual o impacto nos salários e distribuição de riqueza dos países.

Schultz (1962) coloca que o componente da produção é decorrente da instrução, é um investimento em habilidades e conhecimentos que aumenta futuras rendas e, desse modo, assemelha-se a um investimento em outros bens de produção.

A educação então, é o principal capital humano enquanto é concebida como produtora de capacidade de trabalho, potenciadora do fator trabalho. Neste sentido é um investimento como qualquer outro.

O processo educativo escolar ou não, é reduzido à função de produzir um conjunto de habilidades intelectuais, desenvolvimento de determinadas atitudes, transmissão de um determinado volume de conhecimentos que funcionam como geradores de capacidade de trabalho e, consequentemente, de produção. De acordo com a especificidade e complexidade da ocupação, a natureza e o volume dessas habilidades deverão variar. A educação passa, então, a constituir – se num dos fatores fundamentais para explicar economicamente as diferenças de capacidade de trabalho e, consequentemente, as diferenças de produtividade e renda.

No conceito de capital humano ou mais extensivamente, de recursos humanos, buscam traduzir o montante de investimento que uma nação faz ou os indivíduos fazem, na expectativa de retornos adicionais futuros. Do ponto de vista macroeconômico, o investimento no “fator humano” passa a significar um dos determinantes básicos para aumento da produtividade e elemento de superação do atraso econômico. Do ponto de vista microeconômico, constitui-se no fator explicativo das diferenças individuais de produtividade e de renda, e consequentemente, de mobilidade social.

Então capital humano é um conjunto de investimentos destinados à formação educacional e profissional de determinada população. O índice de crescimento do capital humano é considerado indicadores do desenvolvimento econômico. O termo é usado, também para designar as aptidões e habilidades pessoais que permitem ao indivíduo auferir renda. Esse capital deriva de aptidões naturais ou adquiridas no processo de aprendizagem.

Nesse sentido, o conceito de capital humano corresponde ao de capacidade de trabalho.

Segundo Schultz (1971), as pessoas que adquirem capacidades úteis e conhecimentos, sendo estas capacidades e esses conhecimentos uma forma de capital, e esse capital seja, em parte, substancial, um produto do investimento deliberado, que se tem desenvolvido nas sociedades ocidentais a um índice muito mais rápido que o capital convencional (não humano), e que o seu crescimento pode muito bem ser a característica mais singular do sistema econômico. Observou-se amplamente que os aumentos ocorridos na produção têm sido amplamente comparados aos acréscimos de terra, de homens-hora e de capital físico reproduzido. O investimento de capital humano talvez seja a explicação mais clara para esta assinalada diferença.

Muito daquilo que damos o nome de consumo constituem investimento em capital humano. Os gastos diretos com educação, com a saúde e com a migração interna para consecução de vantagens oferecidas por melhores empregos são exemplos claros.

Os trabalhadores transformaram-se em capitalistas não pela difusão da propriedade de ações da empresa, como o folclore colocaria a questão, mas pela aquisição de conhecimentos e de capacidades que possuem valor econômico. Esse conhecimento e essa capacidade são em grande parte o produto de investimento e, combinados com outros investimentos humanos são responsáveis predominantemente pela superioridade produtiva dos países tecnicamente avançados.

Desta forma, Schultz conclui que os recursos humanos apresentam dimensões tanto quantitativas quanto qualitativas. O número de pessoas, a proporção que entra na composição do trabalho útil e as horas de trabalho são essencialmente características quantitativas.

Em contribuição Mincer (1974), construiu uma função estática de remunerações, em que considera os efeitos do treinamento profissional sobre os salários. Genericamente, havia sido sugerida a seguinte função:

$$\ln y_i = f(s_i x_i z_i) + u_i, \text{ com } i=1,2,\dots,n,$$

onde $\ln y_i$ é o logaritmo do salário do indivíduo x_i é um índice do estoque de experiência em capital humano, z_i são raças outros fatores que

afetam a renda, como cor/raça/sexo, região geográfica do indivíduo, etc, e u_i é o termo de erro randômico que reflete as características de habilidades não observadas e a aleatoriedade inerente às estatísticas salariais. É usualmente assumido que u_i é normalmente distribuído, com média zero e variância constante. Mincer (1974) generalizou a forma funcional acima descrita e sugeriu a seguinte equação:

$$\ln Y_i = \ln Y_0 + B_1 s_i + B_2 k_2 X_i + u_i , \text{ com } i=1,2,\dots,n,$$

onde $\ln Y_i$ é a medida de nível educacional daquele indivíduo (em anos), k_i é a promoção de tempo devotada pelo indivíduo para investimentos em treinamento X_i é o número de anos de experiência no mercado de trabalho do indivíduo (normalmente medido como idade menos s_i menos seis anos), é a taxa de retorno da escolaridade e é a taxa de retorno do treinamento profissional. Pelo fato de a teoria do capital humano sugerir que os salários seguem um comportamento parabólico, com o máximo ocorrendo por volta da meia-idade do indivíduo, Berndt (1996) afirma que Mincer e outros autores sugeriram a transformação da última equação acima citada, em linear em escolaridade e quadrática em experiência. Esses e outros desenvolvimentos vêm sendo continuamente incorporados ao arcabouço estatístico relacionado à teoria do capital humano. Como exemplo, Barros e Perrelli (1998), fazem uso das variáveis independentes do tipo *dummy* para capitar o efeito dos programas de qualificação Profissional do Planfor sobre a empregabilidade das pessoas que participaram destes programas.

Segundo Becker (1964 e 1996), ressaltou o papel do capital humano em variáveis que vão desde a fertilidade dos casais até diferenças de taxas de crescimento entre países. Becker começa sua análise destacando que:

“... a análise de capital humano começa com a suposição de que os indivíduos decidem sobre sua educação, treinamento, cuidados médicos e outras questões relacionadas a conhecimento e saúde, ponderando custos benefícios. Benefícios incluem ganhos culturais e não monetários junto com melhorias salariais e ocupacionais, enquanto que custos em geral dependem principalmente de custo de oportunidade (*forgone value*), do tempo despendido nestes investimentos. O conceito de capital humano também cobre trabalho acumulado e outros hábitos, até mesmo os vícios nocivos como fumar e tomar drogas. Capital humano na forma de bons hábitos de trabalho ou de hábitos prejudiciais à saúde (como beber muito) tem importantes efeitos positivos ou negativos sobre a produtividade em setores comerciais como não comerciais” [Becker (1996), p. 9-10, Tradução – Perrelli].

Quando se refere a retornos dos investimentos em capital humano, Becker enfatiza que a taxa de retorno destes investimentos é diretamente proporcional ao estoque de capital humano, argumentando que setores produtores deste tipo de ativo o utilizam mais intensamente como insu-
mo do que os demais setores da economia. Becker ainda foi responsável pela construção de diversos modelos matemáticos para estimar empiricamente os retornos de investimentos em capital humano e seus efeitos sobre a renda dos trabalhadores e o crescimento econômico.

Segundo Branco (1979), seu estudo tem por objetivo analisar o comportamento do mercado de trabalho urbano no Brasil durante a fase de aceleração de crescimento econômico entre fins da década de 60 e início da atual. O interesse por essa análise é derivado de dois pontos principais: a) da existência de uma relação sistemática entre crescimento econômico e distribuição de renda, b) por ser justamente o setor urbano da economia brasileira onde têm se manifestados aumentos mais significativos de desigualdades de rendas relativas.

Uma das principais implicações da análise da alocação ótima dos investimentos em capital humano ao longo da vida é de que deve se esperar que sejam decrescentes com a idade. Duas razões fundamentais, apresentada a seguir, são responsáveis por essa previsão.

Em primeiro lugar, como a vida é finita, o adiamento de investimento em capital humano reduz o valor presente e seus benefícios marginais. Além disso, sendo o tempo importante insumo na formação de um estoque de conhecimentos pelos indivíduos, os custos marginais desses investimentos devem aumentar com a idade. Isso só não se verificará se os investimentos em capital humano aumentarem a produtividade em absorver novos conhecimentos relativamente mais do que a produtividade para executar tarefas no mercado de trabalho.

Os dados utilizados foram resultantes da pesquisa da Lei dos 2/3, realizada em abril de cada ano pelo Ministério do Trabalho. As informações obtidas abrangem apenas empregados do setor urbano cujos contratos de trabalho são sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. O trabalho tem duas amostras referentes aos anos de 1969 e 1973, contendo informações relativas a, respectivamente, 71.521 e 67.433 indivíduos do sexo masculino. Tendo em vista as hipóteses levantadas, passaremos então à função salário segmentado e estimada por meio de uma regressão.

Concluindo com todos os aspectos relativos a salários com uma aceleração do crescimento econômico ao beneficiar os indivíduos bem qualificados tende a ampliar a desigualdade da distribuição de salários, portanto os resultados a serem obtidos em uma análise sustentariam uma hipótese de que num ambiente econômico mais dinâmico e mais complexo, os investimentos em capital humano, e em particular na educação formal, se tornam essenciais para a determinação da produtividade dos indivíduos e, consequentemente, de suas remunerações no mercado.

Werlang (1989) faz uma referência “a teoria do capital humano”, onde acumulação de informações adquiridas pelo indivíduo através da educação, o torna mais capacitado, mais produtivo e consequentemente sua mão-de-obra mais preciosa.

A decisão de se investir em educação deve se basear em uma análise de custo/benefício. O grau de instrução é um dos fatores determinantes de sua renda.

Especialmente no Brasil, ele faz uma análise dos retornos privados de educação no PIS utilizando-se para tanto os dados do PNAD, com base no senso de 1980. Dentre os dados coletados, estão à renda do indi-

víduo, número de horas trabalhadas por semana e o número de anos de estudo formal completos. Como variável renda foi utilizado o número de salários mínimos, ajustados para a jornada padrão de oito horas por dia.

Observa em primeira análise, que há um crescimento dos retornos pessoais em educação associado um aumento da desigualdade, ou seja, em um espaço de um ano, renda média de um indivíduo que tem primário completo supera em 5% a renda de um indivíduo analfabeto.

Observa ainda, que o ensino primário é o que mostra significativa taxa de retorno pessoal. Talvez um reflexo do currículo generalista, com pouco retorno direto. O ensino secundário é o que representa maiores taxas de retornos, que refletem sua grande escassez relativa. Portanto deve ser alvo de grandes investimentos públicos. O ensino superior ainda mostra elevadas taxas de retorno pessoal, porém inferiores as do secundário.

A conclusão é que há necessidade de investimento no capital humano e um maior investimento na abertura de novas escolas em todos os níveis.

Para Barros e Reis (1989), seu estudo é uma relação entre a educação e distribuição de renda no Brasil e foi objeto de investigações sistemáticas desde o início dos anos 70, quando teve lugar a controvérsia sobre as causas da concentração na distribuição de renda que se observou entre 1960 e 1970. Alguns aspectos dessa relação, no entanto, permaneceram inexplorados. Um deles é a evolução das expressivas diferenças regionais na desigualdade da distribuição de renda. Esse aspecto reveste-se de especial interesse no caso brasileiro porque existem diferenças regionais significativas no que diz respeito às distribuições de educação e de renda, bem como dos níveis de desenvolvimento, oferecendo, portanto, uma oportunidade rara para análises mais rigorosas da relação entre educação e distribuição de renda no processo de desenvolvimento. Neste trabalho essa oportunidade é explorada com o objetivo de fornecer elementos para uma avaliação sistemática do papel da educação no processo de distribuição de renda no Brasil.

Para explorar com maior profundidade estas diferenças regionais, foi simulado o impacto de uma padronização da distribuição da educação sobre a desigualdade salarial. Foram identificados dois efeitos associados a

esta mudança: a) O efeito direto da mudança na composição educacional da força de trabalho, mantidos constantes os diferenciais de salários e as desigualdades intragrupo educacionais; b) o efeito indireto-estrutural, decorrente da compressão nos diferenciais de salários, entre os grupos educacionais, induzida pelo maior nível e melhor distribuição da educação.

Os dados provenientes do PNAD para as regiões metropolitanas do país, este trabalho procurou analisar a evolução da relação entre educação e distribuição de salários do Brasil no período 1976/86. Um dos métodos usados foi o das propriedades da medida de desigualdade é o Theil-L, é ser estritamente decomponível, isto é, dados os grupos educacionais.

Os resultados revelam que pelo menos 50% da desigualdade de salários são explicados pela educação. Este percentual não mostra sinais de redução ao longo do tempo, mas varia consideravelmente entre regiões do Nordeste, onde a desigualdade de renda também é mais elevada.

Em suma, a desigualdade de salários é menor nas regiões metropolitanas do Sul e do Sudeste do que nas do Nordeste. Isto não ocorre porque a educação esteja melhor distribuída no Sul-Sudeste mas sim porque, talvez devido a uma melhor distribuição de educação, os diferenciais de salários por grupo de educação são menores nesta região do que no Nordeste. Conseqüentemente, o sucesso de qualquer política de expansão do sistema educacional com objetivos redistributivos depende sobremaneira da magnitude da redução nos diferenciais de salários induzidos pela expansão do sistema educacional.

Ramos (1991) em seu estudo teve o objetivo de contemplar as relações entre escolaridade e desigualdade de salários, através da inspeção do comportamento dos diferenciais de salário entre mão-de-obra qualificada e não-qualificada ao longo do ciclo econômico de curto prazo. São dois os seus objetivos maiores: verificar se parte da flutuação nesta desigualdade é de caráter efêmero e deve, portanto, ser desconsiderada em discussões sobre natureza estrutural do problema e, identificar mecanismos distintos de contribuição da educação para o bem-estar individual.

A teoria usada é de *labor hording*, que se preocupa com o comportamento da taxa de emprego e do diferencial de salários entre mão-de-obra qualificada e não-qualificada que são aqueles a experimentar as maiores taxas de desemprego e maiores reduções de salários na parte contracionista

do ciclo, o inverso ocorrendo na fase de expansão. Neste contexto torna-se lícito inferir que a evolução da distribuição de salários entre a população economicamente ativa apresenta um padrão pró-lícito, melhorando em tempos de excesso de demanda e piorando durante fases de excesso de oferta de trabalho.

A investigação será levada a cabo para o período entre 1976 e 1985, que é marcado por oscilações de monta na atividade econômica, e parte qual dispõe-se de uma excelente base de dados através das Pesquisas Nacionais por amostras de Domicílios (PNAD), conduzidas anualmente com exceção de 1980.

As evidências levantadas nos trabalhos concluíram e tornam claro que houve sensíveis progressos no que tange à elevação do nível de escolaridade da força de trabalho brasileira entre 1976 a 1985. Houve uma diminuição na parcela de trabalhadores sem instrução e com instrução primária, juntamente com um aumento na fração dos com formação universitária ou secundária. Paralelamente a estes progressos ocorreu uma deterioração na distribuição de escolaridade, enquanto a média de instrução subiu naquele período, desigualdade associada a sua distribuição aumentou.

Orazem e Mattela (1991), no artigo “*Human Capital, uncertain wage distributions, and occupational, and educational choices*”, desenvolvem um modelo de escolhas educacionais e ocupacionais. Os indivíduos assumem que as escolhas são baseadas na maximização de suas utilidades, dadas as incertezas de ganhos futuros. O modelo lida com equações estimadas que relacionam escolhas profissionais com distribuição de ganhos salariais. Assim, as estimativas razoáveis de produção de capital humano e elasticidades de oferta são obtidas por escolhas profissionais.

Geralmente, assume-se que os agentes econômicos selecionam suas ocupações para maximizar suas utilidades, podendo-se considerar como evidente que qualquer ocupação selecionada por um agente racional é a melhor escolha ex-ante.

No mesmo artigo, os autores desenvolvem um modelo de escolhas educacionais e ocupacionais de acordo com suas incertezas. O modelo produz uma especificação da decisão de escolha da carreira. Esta especifi-

cação mostra que a decisão dependerá da distribuição dos rendimentos por unidade de capital humano e não justifica o caminho do significado da distribuição dos ganhos na atividade.

Becker (1992) diz que “a educação e outros capitais humanos são importantes para promover o crescimento econômico”. Existem vários tipos de capital humano: escolaridade, curso de treinamento em computador, despesas com planos de saúde, e discursos sobre pontualidade e honestidade também são capitais no sentido de se melhorar a qualidade de vida, aumentar os rendimentos, ou simplesmente, estas demonstrações caracterizam investimentos em capital humano. Entretanto, estas produções humanas, não físicas ou financeiras, podem não separar as pessoas por seus conhecimentos, habilidades, saúde ou valores, mas são possíveis para mover as pessoas para vantagens físicas e financeiras.

De acordo com Becker (1992), o conceito de capital humano permanece suspeito dentro dos círculos acadêmicos que organizam as idéias sobre problemas sociais em relação à crença da exploração do trabalho pelo capital.

Durante toda história, poucos países experimentaram longos períodos de persistente crescimento nas rendas per capita. Se este crescimento de renda é causado pelo crescimento de terra, plantação e capital físico por trabalhador, a diminuição dos retornos pelo capital e terra adicionais eventualmente com crescimento adicional. O que tem mais destaque é a continuação do crescimento na renda per capita durante os últimos 100 anos nos Estados Unidos, Japão e muitos países da Europa. A evidência está significantemente em investimentos em capital humano como fator essencial de crescimento econômico. Para a expansão do conhecimento técnico e científico é necessário o aumento da produtividade do trabalho e outros insumos na produção, isto porque quando se tem a aplicação deste conhecimento na produção de bens e serviços há um aumento no valor da educação, ensino técnico, e treinamento no trabalho como fator de desenvolvimento do conhecimento para as pessoas (cientistas, estudantes, técnicos, economistas do trabalho, gerentes e outros profissionais).

Em muitos países, que administram o crescimento persistente da renda, também têm grandes aumentos na educação e treinamento das

suas forças de trabalho. Primeiramente, educação elementar torna-se universal, então ensino superior expande rapidamente e, finalmente, as famílias de renda média e famílias pobres começam a freqüentar o colegial.

Há várias evidências convincentes da relação entre educação e progresso econômico, como por exemplo, na comparação do aumento da renda per capita em mais de 100 países desde 1960, principalmente no Japão, Taiwan e outras economias asiáticas, que demonstraram para seus crescimentos, bons treinamentos, educação, dedicação ao trabalho. Uma clara demonstração está no Japão, com o aparecimento de várias empresas, principalmente após a 2^a Guerra Mundial, com um grande investimento em tecnologia e excessivo treinamento de seus empregados.

Uma outra evidência da relação entre capital humano e tecnologia está na agricultura. No método tradicional, o conhecimento é passado de pais para filhos e no método moderno, onde são verificados produtos híbridos, fertilizantes, equipamentos potentes, há a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento para melhor utilização dos recursos disponíveis.

A educação e o treinamento são também de fundamental importância para as novas tecnologias e técnicas de produção no setor de bens e serviços. Recentes estudos têm demonstrado que com o rápido progresso industrial, há uma maior procura por trabalhadores com melhor educação e são proporcionados mais treinamentos para todos.

Desta forma, a importância do capital humano para a economia está claramente relacionada ao fato de que os ganhos médios aumentam com maior educação. Muitos estudos têm mostrado que o ensino superior e a educação colegial proporcionam aumentos na renda industrial, após suas conclusões, o que também demonstram melhores condições familiares e possibilidade de ainda investir em outros tipos de capital humano.

Segundo Gusso (1993), duas avaliações em que os principais resultados da imprensa de ampla divulgação colocam o Brasil em posição no mínimo desconfortável. Na primeira – o *Human Development Report*, do PNUD – o Brasil fica em 51º lugar e entre os países que, durante o ciclo de crescimento acelerado, perderam oportunidade de melhorar a qualidade de vida de seus cidadãos. A Segunda, patrocinada pelo *World Economic Forum*, compara fatores de

Economic Forum, compara fatores de competitividade entre 23 países desenvolvidos e entre 10 recentemente industrializados e neste, o Brasil fica em nono lugar, à frente apenas da Índia, logo atrás do México e da Indonésia. Em ambos, nossos *scores* são fortemente rebaixados pelo acahnamento dos indicadores de educação e da qualidade de vida. Sem surpresa, pois cometemos a proeza de haver alcançado as dimensões presentes da estrutura produtiva – especialmente a indústria – com um baixíssimo perfil educativo da população em geral e de qualidade da força de trabalho em particular. Tal aparente esperteza resultou num dos mais elevados índices de desigualdade de renda do mundo e num enorme obstáculo à retomada do desenvolvimento num cenário mundial altamente competitivo.

O trabalho procura justamente perscrutar a lógica constitutiva dos problemas e das perspectivas de desenvolvimento que apresenta seu sistema educativo escolar em seu segmento fundador: Educação básica.

Em boa parte por se começar a compreender esta interdependência, vem se deixando de referir o período inicial de educação escolar como “escola primária ou elementar”, para chamá-la de básica. Ou seja, para encará-la como um patamar essencial e determinante das possibilidades ulteriores de desenvolvimento pessoal e de socialização, a partir de cujo êxito se ampliam (ou não) as oportunidades de acesso a outras formas mais avançadas de educação e de participação cultural.

Desde logo, é preciso ampliar um pouco o foco da análise do que entendemos por educação. Interessa-nos tanto a que se provê, no presente, aos segmentos mais jovens da população para definir o estado educativo da população socialmente ativa do futuro, como os efeitos da que se deixou de prover no passado e que afetou o estado educativo dos adolescentes e adultos socialmente ativos no presente.

As fontes de dados são do IBGE, Censos Demográficos e MEC/Seec, Sinopses Estatísticas nos 50 a 80.

Concluindo exame mais objetivo da constituição histórica do sistema educativo escolar brasileiro, das insuficiências e desigualdades que o caracterizam e, especialmente, das possibilidades que emergem de sua própria prática nesses anos de crises e crítica, e do avanço da indústria cultural e dos sistemas de comunicação social indicam que, se por um

lado aquele sistema apresenta falhas gritantes, por outro contém múltiplas virtualidades positivas que merecem ser mais bem exploradas.

Suas bases infra-estruturais estão bastante alargadas e a população em idade escolar tende a crescer muito lentamente daqui por diante. Assim, será menor a intensidade dos esforços requeridos para a expansão da oferta de escola básica. No entanto, é urgente a mobilização de seus recursos para ganhos em qualidade e equidade das oportunidades oferecidas.

Mincer (1994), em seu artigo “*The Production of Human Capital and the Life Cycle of Earnings: Variations on a Theme*”, relata sobre o fato de que aumento nos salários, devido a experiências, está diretamente relacionado ao aumento do estoque de capital humano adquirido. Assim, a acumulação de capital humano agregado é um fator para crescimento econômico conjunto, bem como a acumulação de capital humano individual gera crescimento econômico individual. O modelo de acumulação de capital humano favorável no estudo é a função de capital humano individual, e oferece uma produtividade baseada na explanação de que os aumentos dos ganhos acontecem com a experiência profissional, relacionado diretamente com a acumulação do estoque de capital humano.

A distribuição racional do tempo com investimento exigem que a maior parte do investimento seja empreendida em idades mais jovens, porque os produtos dos investimentos em pessoas mais velhas retornam em um período menor para pagamento, sendo então os benefícios pequenos. Desta forma, o adiamento de investimentos em capital humano reduz o valor atual dos ganhos líquidos, com os investimentos tornando-se mais caros com o tempo se os custos de oportunidade também são mais altos. Isto não aconteceria se a produtividade em aprender crescesse tão rápido quanto a produtividade com ganhos e esta possibilidade é verificada quando o custo marginal permanece fixo com o passar do tempo.

Assim, não se pode esperar uma acumulação rápida de capital humano porque quando se acrescenta investimento, os retornos diminuem, pois os custos sobem com a velocidade de produção e os benefícios mar-

marginais diminuem com o passar do tempo, devido ao menor período de pagamento e à depreciação, que acaba reduzindo os ganhos líquidos.

Então, para Mincer (1994), o perfil do salário é um resultado de investimento em capital humano, que está relacionado em treinamento no trabalho formal e informal, conhecimento, mobilidade do trabalho, que envolve tempo em procura de trabalho.

Mendonça, Sachsida e Loureiro (2002), investigaram a questão do retorno em escolaridade para o Brasil com base em três metodologias distintas: Estimativa dos Retornos em Escolaridade por mínimos quadrados ordinários OLS, Estimativa dos retornos em Escolaridade pelo Procedimento de Heckmann (1976) e a metodologia desenvolvida por Garen (1984), com o intuído de alcançar uma estimativa fidedigna para essa medida, verificaram o grande interesse dos pesquisadores no relacionamento entre educação e a probabilidade de sucesso no mercado de trabalho. Esse interesse veio se lastrear na possibilidade de uma explicação do aumento nos diferenciais de salários entre grupos educacionais distintos e crescimento econômico. Os autores verificaram que o desenvolvimento da econometria nas duas últimas décadas possibilitou avanços significativos no tratamento da questão, e grande parte dos trabalhos se concentra em estimar uma versão da seguinte equação:

$$w_i = \ln W_i = \alpha + \beta s_i + \delta X_i + u_i \quad (1)$$

Em (1) W é uma medida de renda ou salário, s é uma medida de escolaridade tomada em geral em número de anos de escolaridade ou graus completados, X um conjunto de variáveis de controle que podem ter efeito sobre a renda, e u é o distúrbio aleatório que comporta todas as forças não diretamente explicitadas no modelo, mas que possuem influência sobre os ganhos do indivíduo. O retorno aqui é dado pelo parâmetro β , que representa a variação marginal da renda em relação à escolaridade, os dados para estimação da equação supra citada são provenientes da PNAD, de 1996 (Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios).

Na análise da equação (1), por mínimos quadrados ordinários OLS, verifica que as possibilidades de que os coeficientes obtidos através desse método sejam viesados devido a problemas de endogeneidade,

essa metodologia aprofunda a questão no sentido de investigar duas possíveis fontes de viés de seleção. Observa-se então que tendo em vista que a questão da determinação do retorno em educação não pode estar dissociada da questão maior que é a determinação do salário ou renda, como mostra a equação, a primeira sugere que esse viés seja causado pela estratégia de “*job-search*” do agente. Nesse caso, o salário não depende apenas da oferta de salário como também da sua estratégia de “*job-search*”. Neste modelo todos os coeficientes apresentaram os sinais esperados e constato o mesmo padrão de comportamento para as *dummies* relacionadas à cor do indivíduo, percebendo inclusive que os indivíduos negros e pardos são mais prejudicados pela cor, no entanto, observou-se no que diz respeito à influência da escolaridade sobre a renda não existe distinção de efeito dessa sobre a renda.

Na estimativa dos Retornos em Escolaridade pelo Procedimento de Heckmann (1976) a análise fornece informações importantes sobre os determinantes da renda do indivíduo, o fato é que existe a possibilidade que o coeficiente relativo ao retorno em educação, objeto principal dessa pesquisa, possa ter sido estimado de modo viesado. Entre os fatores que podem estar contribuindo para isso está a ausência de uma variável importante correlacionada com algum regressor. Assim, por exemplo, a habilidade do agente que é uma variável difícil de ser representada por meio de *proxy*, é apontada com um dos principais fatores que determinam a renda do indivíduo. Com base na hipótese plausível de que indivíduos com mais aptidão intelectual são aqueles que tem o maior possibilidade de atingir um nível de escolaridade maior, decorre que a habilidade deve ser correlacionada com a escolaridade. Nesse caso, na ausência dessa variável, o tratamento correto seria estimar o modelo pelo método de variáveis instrumentais a partir da escolha correta dos instrumentos.

Um outro problema reside no fato de que é a possível existência de viés de seleção na amostra. As estimativas de rendimento podem ser vistos como o custo de oportunidade do tempo dos indivíduos. O salário de um agente depende não apenas da oferta de salário com também da sua estratégia de “*job-search*”. Assim quanto maior o salário demandado, maior o salário que se espera receber.

Concluindo, no modelo irrestrito que leva em consideração ambos sexos na amostra, não existe indicação da presença de viés de seleção. O teste para a estatística r nos mostra que a correlação entre a equação principal e de seleção é estatisticamente nula. Isso talvez seja devido ao fato que o salário de reserva da mulher ser baixo, o que significa que a estratégia de demanda por emprego por parte da mulher não acarreta problema de viés de seleção na determinação da equação do salário.

Os autores verificaram que na Estimativa dos Retornos em Escolaridade pela Metodologia de Garen (1984), a principal crítica recai sobre a equação (1) está no fato de que, a princípio, não está explícito se essa relação suporta uma regra de decisão que se assenta sobre o comportamento racional do indivíduo. A idéia que se coloca é que a escolaridade pode ser interpretada, pelo menos em parte, como um tipo de investimento que resulta de um processo de maximização que tem como base um retorno esperado. Segundo os autores deve se levar em consideração Griliches (1977) o caráter endógeno da escolaridade. Se o problema da endogeneidade na escolaridade é uma questão que deve ser levada em conta, depende do ponto de vista. No entanto, caso ocorra endogeneidade na escolha do nível de escolaridade, o coeficiente obtido para o retorno em escolaridade por OLS estará viesado. Se isso é ignorado, indivíduos cuja escolha é ótima são comparados com aqueles para o qual isso não acontece. Em alguns trabalhos esse problema é tratado com o emprego do método de variáveis instrumentais, como em Griliches (1977) e Card (2001). Com o propósito de verificar se de fato a questão da endogeneidade na escolha do nível de escolaridade contribui para que a estimação por OLS seja viesada, essa seção tem como objetivo o tratamento do problema da endogeneidade na equação de determinação da renda a partir da metodologia desenvolvida por Garen (1984). Em relação ainda ao trabalho original de Garen, os resultados alcançados nessa pesquisa estão em conformidade no que se refere à boa parte dos resultados. Os sinais para o resíduo e seu produto pela escolaridade estão em plena concordância, o que mostra um acerto na aplicação da metodologia. Entretanto essa diferença pode ser devida fundamentalmente ao fato que a oferta de força de trabalho alcança um nível de escolaridade bastante superior ao que se encontra no Brasil.

A análise concluiu então que o estudo tem mostrado que em ambos os modelos, a escolaridade dos pais exerce influência no nível de escolha de educação dos filhos. Tal como nos outros, pode-se observar que as *dummies* que representam variáveis ligadas à raça indicam que as pessoas pertencentes aos grupos de cor parda e negra revelam a tendência de estudar menos, contrário ao que acontece com os brancos. Uma curiosidade é que o modelo irrestrito revela que o fator sexo é também importante na decisão sobre escolaridade. O fato de pertencer ao sexo masculino aparece tendo efeito negativo na escolha dos anos de escolaridade. Isso talvez seja devido à necessidade imediata dos homens em ingressar no mercado de trabalho.

Pereira (2001) em um de seus trabalhos sobre escolaridade, rendimento do trabalho e reflexão sobre o capital humano, coloca que em qualquer cenário de acentuada desigualdade entre pessoas e setores econômicos é importante conhecer o sentido e a magnitude das relações entre escolaridade e rendimento do trabalho, mas faz necessário estimar as taxas de retorno à escolaridade, sexo, cor e condição da família nas regiões mais contrastantes da sociedade. E quando se pensa em contrastes econômicos e sociais no Brasil, sobressai desde logo a idéia de comparar o que acontecem nas regiões Nordeste e Sudeste.

O autor coloca que no nordeste brasileiro, é possível presenciar no setor rural uma agricultura predominantemente marcada pelo tradicional e incipiente em mudanças tecnológicas, isso sem falar nos riscos da produção agropecuária no semi-árido nordestino, no segmento urbano o parque industrial e os serviços diversificados estão localizados nas áreas mais próximas das grandes metrópoles e muitas cidades permanecem sem uma única unidade industrial de porte razoável ou serviços de boa qualidade. Já no sudeste também existem fortes contrastes, associados inclusive a uma exagerada concentração urbano-industrial e demográfica, mas nessa região tem sido muito maior o dinamismo do processo de crescimento econômico.

A amostra utilizada foi extraída dos micro-dados da pesquisa sobre padrões de vida 1996/97 – PPV, realizada pelo IBGE em convênio com o Banco Mundial. A amostra expandida corresponde a uma população de 15,6 milhões das regiões. A seleção dessa amostra observou as se-

guintes restrições aos micros dados da PPV: i) observações com rendimento do trabalho positivo, e ii) pessoas com quinze anos ou mais de idade que conheciam o nível educacional dos pais.

A pesquisa aponta uma existência de uma relação positiva entre educação e rendimento do trabalho. As taxas de retorno estimadas para escolaridade variam 12% a 19% ao ano. Como relação de causa e efeito, um ano adicional de educação formal eleva tanto a produtividade do trabalhador, quanto o seu rendimento. Também verificou-se a constatação de um nível educacional dos pais exercerem influência positiva sobre o rendimento dos filhos, ou seja, o rendimento esperado dos filhos é acrescido em pelo menos 11% e 3%, respectivamente, pelo nível educacional do pai e da mãe. Como consequências das restrições impostas à amostra, a escolaridade média observada, em torno de 10 anos, situa-se muito acima do nível indicado pelas estatísticas oficiais do país. Entretanto, essa média sugere a grande importância que o mercado de trabalho atribui a educação formal. Outros fatores analisados revelam-se essenciais à determinação do salário/rendimentos, entre elas: sexo, cor da pele e contexto regional o qual os resultados mostram que o rendimento do trabalho é muito mais elevado nas metrópoles do sudeste do País. Tanto no nordeste quanto no sudeste, o rendimento do trabalho no meio rural é muitas vezes inferior ao obtido no meio urbano.

Pereira (2001) conclui que a parcela importante do consumo pessoal deve ser destinada ao investimento crescente em capital humano. Com certeza, não se pode desprezar o ganho adicional de 12% a 19% ao ano com o acréscimo de um ano de educação formal. Generalizando essa idéia, o que distingue capital humano de outras formas de capital é que ele é parte do homem. Segundo Schultz (1973) ser humano porquanto está configurado no homem e é capital por ser uma fonte de satisfação futura, de futuros rendimentos, ou de ambas as coisas. Becker (1993), enfatiza que é impossível separar do indivíduo seu conhecimento, habilidade, destreza, saúde e outros aspectos que determinam o seu estoque de capital humano. Entretanto, isto não significa dizer que as pessoas sejam consideradas bens de capital.

O Mercado de Trabalho no Brasil

Para o caso brasileiro, os dados foram obtidos com base na PNAD (Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar) dos anos de 1992 a 2001 (menos os anos de 1994 e 2000, onde não foi realizada a PNAD). Usaremos como variáveis o sexo, salário, experiência, experiência ao quadrado, educação, raça, filhos, regiões geoeconômicas, setores formais e informais.

Na tabela 1, tem-se a estatística descritiva das variáveis utilizadas no modelo de taxas de retornos salariais, as quais permite observar a média, o desvio padrão bem como o intervalo de abrangência de cada uma das variáveis.

Das estatísticas descritivas do logaritmo do salário pode-se inferir que os indivíduos do setor público possuem uma diversidade salarial inferior aos indivíduos do setor privado. Este fato se deve pela homogeneidade das atividades do setor público ser menor do que o setor privado que abrange os diversos setores da atividade econômica.

Para as variáveis que se referem ao impacto do tempo no salário, têm-se que elas se distribuem uniformemente ao longo da amostra, de modo que as observações capturam e acompanham a evolução dos mesmos indivíduos do primeiro até o último ano de análise. Desta forma, o mesmo efeito pode ser verificado para as variáveis *dummy* de período-educação (educ92, educ93, etc.).

Tabela 1 – Estatísticas Descritivas no Mercado de Trabalho dos Setores Privado e Público do Brasil no período de 1992 a 2001, a partir uma amostra selecionada dos dados da PNAD.

Variáveis*	Setor Público				Setor Privado			
	Média	Desvio Padrão	Min.	Máx.	Média	Desvio Padrão	Min.	Máx.
Filho06	0,432	0,715	0	7	0,505	0,759	0	6
filho717	0,935	1,119	0	9	0,824	1,071	0	10
Filho18	2,344	1,053	1	13	2,361	1,067	1	15
Branco	0,570	0,495	0	1	0,568	0,495	0	1
Pardo	0,375	0,484	0	1	0,365	0,481	0	1
Csdos	0,786	0,410	0	1	0,806	0,395	0	1
Formal	0,265	0,441	0	1	0,757	0,429	0	1
Informal	0,130	0,336	0	1	0,243	0,429	0	1
Ida1	0,367	0,482	0	1	0,524	0,499	0	1
Ida2	0,422	0,494	0	1	0,336	0,472	0	1
Ida3	0,211	0,408	0	1	0,139	0,346	0	1
Nordeste	0,300	0,458	0	1	0,230	0,421	0	1
Sul	0,152	0,359	0	1	0,207	0,405	0	1
Sudeste	0,301	0,459	0	1	0,408	0,491	0	1
Centro	0,140	0,347	0	1	0,095	0,293	0	1
Ln w	10,712	1,023	5,128	15,502	10,482	0,815	4,979	16,375
Educ	11,042	4,443	1	17	8,308	4,200	1	17
Exp	21,104	9,944	1	49	20,980	9,943	1	49
exp2	544,246	476,169	1	2401	539,009	479,538	1	2401
Periodo1	0,118	0,323	0	1	0,110	0,313	0	1
Periodo2	0,125	0,331	0	1	0,112	0,315	0	1
Periodo3	0,125	0,331	0	1	0,120	0,325	0	1
Periodo4	0,122	0,328	0	1	0,120	0,325	0	1
Periodo5	0,124	0,329	0	1	0,128	0,334	0	1
Periodo6	0,124	0,330	0	1	0,129	0,335	0	1
Periodo7	0,124	0,330	0	1	0,131	0,337	0	1
Periodo8	0,137	0,344	0	1	0,151	0,359	0	1
educ92	1,265	3,798	0	17	0,847	2,792	0	17
educ93	1,334	3,889	0	17	0,883	2,854	0	17
educ95	1,366	3,938	0	17	0,956	2,964	0	17
educ96	1,354	3,939	0	17	0,980	3,020	0	17
educ97	1,380	3,983	0	17	1,063	3,155	0	17
educ98	1,370	3,966	0	17	1,096	3,225	0	17
educ99	1,397	4,014	0	17	1,137	3,295	0	17
educ01	1,575	4,254	0	17	1,347	3,576	0	17

Fonte: PNAD's

*Ln w é o logaritmo natural do salário mensal de trabalho, deflacionado pelo IPC da FGV/RJ; exp é média de anos de experiência; exp2 é a média de anos de experiência ao quadrado.

No geral, as estatísticas da demais variáveis demonstram que o setor público é mais homogêneo do que o setor privado. Este fato se repercute, pelo setor privado apresentar um número maior de observações do que o setor público e por seus desvios serem menores do que os do setor privado.

Metodologia

A teoria econômica dominante de determinação de salário é a teoria do capital humano, onde seu conceito está relacionado à decisão de se investir em conhecimento, treinamento, capacitação em cada indivíduo, com a intenção de se ter um retorno futuro, que seja de salários ou até mesmo promoções e cargos. Especificamente, pode-se dizer que os investimentos em capital humano estão relacionados a um maior grau de instrução (aquisição de mais educação), treinamento no próprio emprego, procura de novas oportunidades de trabalho, busca de emprego que possa proporcionar maiores salários e até mesmo maiores cuidados com a própria saúde.

Considerando que o desempenho do trabalhador é avaliado conforme sua produtividade, quando há uma busca de educação para que os conhecimentos sejam ampliados, consequentemente este trabalhador se torna mais produtivo, com maior habilidade, ocasionando em elevação de seu salário.

O uso do conceito de capital humano proporcionou um avanço da teoria econômica no sentido de identificar e racionalizar algumas condutas do indivíduo. No tocante à educação há muitos fatores que influem na decisão de um indivíduo em aumentar sua escolaridade, porém a obtenção de maiores ganhos salariais passou a ocupar uma posição de destaque na visão dos economistas. A decisão de estudar é comparada a um investimento: o indivíduo permanece na escola até o momento em que o retorno a um período adicional seja inferior ao do melhor investimento alternativo.

Desta forma, pode-se dizer que alguns indivíduos fazem decisões de investir em educação com vistas a maximizar os dividendos que esperam ter no futuro, derivados de tais gastos em educação, mas não estabe-

letem uma relação de causa e efeito que mostre que estes diferenciais de renda são obtidos e/ou causados diretamente por meio de educação adicional.

Para testar a hipótese de retornos diferenciados à educação entre os setores públicos e privados no Brasil, estimaremos, uma equação $w_i = \ln W_i = \alpha + \beta s_i + \delta X_i + u_i$, onde W é uma medida de renda ou salário s é uma medida de escolaridade tomada em geral em número de anos de escolaridade ou graus completados, X um conjunto de variáveis de controle que podem ter efeito sobre a renda, e u é o distúrbio aleatório que comporta todas as forças não diretamente explicitadas no modelo, mas que possuem influência sobre os ganhos do indivíduo com participação no mercado de trabalho, tendo como ferramenta o *pseudo-panel data*, onde estimaremos modelos com efeitos fixos e efeitos aleatórios e verificaremos a viabilidade de um desses dos modelos através do teste de *Hausman* (1978).

Segundo Deaton (1985) argumenta que em grandes amostras, pesquisas contínuas gerarão amostras contínuas a partir dos cortes. Das estatísticas concisas dessas amostras obtém-se uma série temporal que se pode usar para inferir relações de comportamento como um todo para o corte, da mesma forma que se dados de painel estivessem desimpedidos/disponíveis. Para Deaton o *pseudo-panel data* não sofre o problema de atrito que afeta o painel genuíno, e pode estar disponível por períodos de tempo mais longos comparados com painéis genuínos.

Para implicações econômicas a análise do *pseudo-panel data* possui diversos benefícios em relação aos métodos convencionais: dados *cross-sectional* ou série temporais. Em análises de indivíduos no Mercado de Trabalho verificamos que utiliza os dados de *pseudo-panel data*.

Hsiao (1986), colocou que os dados de painel normalmente disponibilizam ao pesquisador um número de dados maior, aumentando os graus de liberdade e diminuindo a colinearidade entre variáveis explicativas e melhorando a eficiência e as estimativas econométricas. Hsiao coloca também os dados de *pseudo-panel data* permitem ao investigador verificar e analisar um número maior de variáveis econômicas importantes que não poderiam ser investigadas usando os métodos convencionais de cross-section e série de tempo.

Em modelos lineares com componentes de erros são extensamente usados em econometria aplicada para análise de *pseudo-panel data*. Modelos lineares com componentes de erro usam dados para analisar dados *de pseudo-panel data* amplamente.

Chamberlain (1984) verifica várias aplicações destes modelos que requerem conhecimento das densidades de probabilidade dos componentes dos erros. Existem métodos que direcionam esta restrição, assumindo que as densidades pertençam às famílias paramétricas conhecidas de distribuições e principalmente a distribuição normal.

Entre os modelos de efeitos fixos e aleatórios existem diferenças básicas no tratamento do intercepto. O modelo de efeitos fixos verifica o intercepto como constante, desconhecido, fazendo inferências sobre os indivíduos. Os interceptos são constantes específicos individuais. O intercepto é termo constante separado de cada unidade. O modelo de efeitos fixos é um modelo de regressão clássico

$$y_{it} = \alpha_i + \beta' x_{it} + e_{it} \quad \text{onde}$$

$$E[e_{it}] = 0 \text{ e } \text{var}[e_{it}] = \sigma^2,$$

e os x_s são variáveis *dummy* específicas que correspondem aos mesmos indivíduos quando $j = i$.

Enquanto, o modelo de efeitos aleatórios trata os indivíduos que estamos trabalhando como uma amostra aleatória de uma população maior de indivíduos. O μ_i é um termo aleatório específico individual. O modelo de efeitos aleatórios tem a forma

$$y_{it} = \alpha + \beta' x_{it} + e_{it} + \mu_i$$

O modelo de efeitos aleatórios é um modelo de regressão generalizado. Todos os termos aleatórios têm variância

$$\text{var}[e_i + \mu_i] = \sigma^2 = \sigma_e^2 + \sigma_\mu^2.$$

Mas, para um dado i , os termos aleatórios em períodos diferentes são correlacionados por causa de seu componente comum μ_i .

$$\text{corr}[\varepsilon_{it} + \mu_i, e_{is} + \mu_i] = \rho = \sigma_\mu^2 / \sigma^2 \quad (\text{Greene, 2000}).$$

O objetivo principal da estimação dos efeitos fixos é regular as características que são específicas dos indivíduos, mas invariante durante o tempo, além de elementos que são capturados através de outras variáveis independentes, isto é, o procedimento dos efeitos fixos reduz o viés de variáveis omitidas. Os interceptos α_i variam somente de indivíduo para indivíduo, consegue capturar todas as diferentes características entre indivíduos ao longo do tempo. Admite-se que existem vários fatores não observáveis que influenciam os ganhos e/ou perdas dos indivíduos, tais como: inteligência, motivação, dedicação que são difíceis de medir e não existem substitutos próximos.

Comparando as estimativas com efeitos fixos e efeitos aleatórios, Hausman (1978) desenvolve um importante teste para verificar se há correlação entre α_i e x_{ij} , assumindo que os erros idiossincráticos e variável explicativa são não-correlacionados em todos os períodos.

O teste é baseado no cálculo onde

$$W = \frac{(b - \hat{\beta})^2}{\text{var}(b) - \text{var}(\hat{\beta})}$$

que tem distribuição qui-quadrado com K graus de liberdade, sob a hipótese nula de que não há diferenças sistemáticas entre os coeficientes de efeitos fixos e efeitos aleatórios.

Uma maneira de decidir entre o modelo de efeitos fixos ou de efeitos aleatórios é empregar o teste de Hausman, que testa a seguinte hipótese:

Hipótese nula: $[E(\alpha_i/x_{it}) = 0 : \text{não são correlacionados}]$.

Hipótese alternativa: $[E(\alpha_i/x_{it}) \neq 0 : \text{são correlacionados}]$.

Rejeitando-se a hipótese nula, rejeita-se que o modelo de efeitos aleatórios é apropriado para se estimar a equação de salários, isto é, o uso do modelo de efeitos fixos é preferido ao modelo de efeitos aleatórios.

A idéia do teste é que, sob a hipótese nula, tanto $\hat{\beta}_W$ (estimador obtido com base na variação dentro de cada grupo) como $\hat{\beta}_{MQG}$ (estimador com base nos mínimos quadrados generalizados) são consistentes, mas $\hat{\beta}_W$ é ineficiente. Já sob a hipótese a alternativa, $\hat{\beta}_W$ é consistente, mas $\hat{\beta}_{MQG}$ não. Portanto, sob H_0 (hipótese nula), as duas estimativas não devem diferir sistematicamente [Hausman (1978)].

A formulação do modelo de efeitos aleatórios negligencia a correlação que pode existir entre os efeitos α_i e as variáveis explicativas x_{it} . A propriedade de vários estimadores depende da existência e extensão da relação entre x's e os efeitos, portanto temos que considerar a distribuição conjunta dessas variáveis [Mundlack (1978)].

O modelo de efeitos fixos tem a seguinte forma:

$$In(y_{it}) = \alpha_i + \beta' x_{it} + \lambda_t + e_{it} \quad (i = 1, 2, \dots, n; t = 1, \dots, T)$$

onde y_{it} é um vetor de salários. O X_i é um vetor de características individuais, o subscrito t mede o tempo e n é número de indivíduos. O e_{it} erro componente que varia entre indivíduos e tempo. Uma formulação específica desta equação, que controla ambos os grupos, por heterogeneidade não-observada (α_i), e por efeitos específicos de tempo (λ_t), pode ser estimada usando a técnica de efeitos fixos.

Tais fatores são esperados serem fixos para indivíduos durante um curto período de tempo.

$$E(e_{it}^2) = \sigma^2 \quad \text{e} \quad E(e_{it} e_{js}) = 0 \quad \text{se} \quad i \neq j \quad \text{ou} \quad t \neq s$$

Análise dos Resultados

O modelo econométrico tem como objetivo explicar as variações salariais do Setor Público e Privado. Para isso o logaritmo do salário foi colocado como variável dependente para as equações de cada um dos setores. Utilizaram-se as variáveis: faixa etária dos filhos, idade do indivíduo, *dummy* grau de escolaridade, período de análise, *dummy* educação, setor formal e informal da economia, regiões geoeconômicas.

Com intuito de verificar o método de estimação mais apropriado para o *pseudo-panel data*, realizou-se o teste de Hausman, conforme metodologia descrita anteriormente. Sendo assim, de acordo com a estatística *chi-squared* calculada de 3,44 para o Setor Privado, e de 78,74 para o Setor Público, infere-se que o Modelo de Efeitos Fixos é o mais apropriado para explicar as variações salariais nos períodos em análise. Pode se concluir que a heterogeneidade dos indivíduos da amostra analisada é significativa para o modelo.

Ainda, os resultados apresentados subdividem-se equações de salários com efeitos individuais, Modelos (2) e (4), e com efeitos individuais e específicos no tempo, Modelos (1) e (3), os quais incluem variáveis *dummies* para os períodos 1993 a 2001, com os objetivos de captar o efeito temporal nos retornos salariais no Brasil em ambos os Setores.

De acordo com a tabela 2, verifica-se que os sinais dos coeficientes estimados estão de acordo com o esperado como prediz o Referencia Teórico deste trabalho para todos os modelos estimados. Os R^2 , os quais mensuram a proporção ou porcentagem da variação total na variável dependente ($\ln W$) explicada pelas variáveis explicativas, indicaram que os graus de ajuste das equações não foram substancialmente diferente, situando-se entre 36%, para o setor privado, e 44%, para o setor público. Quanto aos resultados da estatística F para as estimativas dos Setores Público e Privado, rejeitou-se a hipótese de nulidade, ou dos parâmetros estimados não serem significativos para o modelo.

Em relação a avaliação da significância individual dos coeficiente das variáveis, a estatística *t-student* indicou que, de modo geral, todas as variáveis explicativas são significantes, excetuando-se as seguintes variáveis: economia formal, no Modelo (1) e (2); região centro, no modelo

(3); e, as *dummies* educ 95, educ 96, educ 97, educ 98, para o modelo (1).

Tabela 2: Equações de Salários com Efeitos Individuais e Efeitos Individuais Específicos no tempo no Mercado de Trabalho dos Setores Privado e Público do Brasil no período de 1992 a 2001.

Variáveis	Setor Privado		Setor Público	
	Efeitos Individuais e Tempo	Efeitos Individuais	Efeitos Individuais e Tempo	Efeitos Individuais
	(1)	(2)	(3)	(4)
C	8,6987630*	8,6943130*	8,8687370*	8,6886600*
	(0,0884923)	(0,0883059)	(0,0331252)	(0,0289802)
filho06	0,0078130*	0,0067690*	-0,0098051*	-0,0125073*
	(0,0018412)	(0,0018420)	(0,0034951)	(0,0034953)
Filho717	-0,0148951*	-0,0156974*	-0,0346670*	-0,0365982*
	(0,0012904)	(0,0012902)	(0,0022284)	(0,0022278)
filho18	-0,0536444*	-0,0539086*	-0,0591331*	-0,0599896*
	(0,0012781)	(0,0012792)	(0,0023533)	(0,0023554)
branco	0,1692662*	0,1679330*	0,0198199**	0,0177273***
	(0,0051448)	(0,0051496)	(0,0100299)	(0,0100409)
pardo	0,0207041*	0,0197546*	-0,0986418*	-0,0999641*
	(0,0052695)	(0,0052746)	(0,0102907)	(0,0103024)
cسدos	0,2549719*	0,2559307*	0,2092293*	0,2112420*
	(0,0034544)	(0,0034573)	(0,0060693)	(0,0060756)
formal	0,1238558	0,1249696	0,0780219*	0,0748125*
	(0,0867864)	(0,0868774)	(0,0052625)	(0,0052624)
informal	-0,1764598**	-0,1742622**	-0,3529202*	-0,3498430*
	(0,0868186)	(0,0869094)	(0,0070471)	(0,0070403)
nordeste	-0,1822072*	-0,1816333*	-0,3551936*	-0,3570935*
	(0,0056966)	(0,0057013)	(0,0079256)	(0,0079324)
sul	0,0726816*	0,0722789*	0,0315145*	0,0285618***
	(0,0060023)	(0,0060060)	(0,0093286)	(0,0093372)
sudeste	0,1665162*	0,1659065*	0,0126900*	0,0095321**
	(0,0055591)	(0,0055620)	(0,0081787)	(0,0081851)
centro	0,0919140*	0,0923907*	0,2039030	0,2012270*

Variáveis	Setor Privado		Setor Público	
	Efeitos Individuais e Tempo	Efeitos Individuais	Efeitos Individuais e Tempo	Efeitos Individuais
	(1)	(2)	(3)	(4)
educ	(0,0064948) 0,1117093* (0,0009874)	(0,0065009) 0,1054287* (0,0006725)	(0,0090760) -	(0,0090837) -
exp	0,0398039* (0,0007075)	0,0398851* (0,0007082)	0,0309660* (0,0012419)	0,0307801* (0,0012434)
exp2	-0,0004473* (0,0000135)	-0,0004486* (0,0000135)	-0,0002001* (0,0000231)	-0,0001925* (0,0000231)
periodo1	-0,0677051* (0,0108456)	-	-0,2417825* (0,0239231)	-
periodo2	-0,1514839* (0,0109175)	-	-0,3750729* (0,0234316)	-
periodo3	0,0387239* (0,0108511)	-	-0,1972143* (0,0240792)	-
periodo4	0,0597212* (0,0109262)	-	-0,1965796* (0,0244743)	-
periodo5	0,0514888* (0,0108143)	-	-0,1434712* (0,0245507)	-
periodo6	0,0347432* (0,0108784)	-	-0,1029282* (0,0241546)	-
periodo7	-0,0007216*** (0,0109292)	-	-0,1856406* (0,0245278)	-
educ93	0,0039348* (0,0012496)	-0,0043106* (0,0005960)	0,1508059* (0,0015694)	0,1360825* (0,0010798)
educ95	0,0002968 (0,0012380)	0,0108374* (0,0005845)	0,1513820* (0,0016196)	0,1506778* (0,0010751)
educ96	-0,0016658 (0,0012351)	0,0108477* (0,0005795)	0,1500957* (0,0016457)	0,1494333* (0,0010705)
educ97	-0,0004171 (0,0012140)	0,0112188* (0,0005676)	0,1473862* (0,0016484)	0,1508416* (0,0010644)
educ98	0,0001795 (0,0012102)	0,0101530* (0,0005624)	0,1456425* (0,0016218)	0,1522449* (0,0010673)
educ99	-0,0032118* (0,0012078)	0,0034048* (0,0005573)	0,1489922* (0,0016478)	0,1491462* (0,0010624)

Variáveis	Setor Privado		Setor Público	
	Efeitos Individuais e Tempo	Efeitos Individuais	Efeitos Individuais e Tempo	Efeitos Individuais
	(1)	(2)	(3)	(4)
educ01	-0,0080665* (0,0011702)	-0,0013965* (0,0005385)	0,1327716* (0,0016353)	0,1470957* (0,0010410)
R ²	0,3686	0,3672	0,4420	0,4406
F	5,398,83	7,074,67	3,222,71	4,223,81
R ² (OLS)	0,9963	0,9962	0,9950	0,9950
N	268.219	268.219	118.006	118.006

Fixed-effects (within) regression

Nota: os valores entre parêntesis indicam o desvio padrão.

* Nível de significância a 1%

** Nível de significância a 5%

*** Nível de significância a 10%

A interpretação destes parâmetros pode ser entendida como o impacto das variáveis explicativas sobre a variável dependente. Segundo Loureiro, Sachsida e Carneiro (2002), dado que a função é do tipo log - linear é possível interpretar os coeficientes das variáveis explicativas como taxas de retorno.

Sendo assim, quanto a faixa etária dos dependentes, os resultados indicam que a idade do dependente traz retornos diferentes para o salário. Por exemplo, para um empregado do Setor Privado, o fato de ter filhos com mais de 7 anos implica em gastos adicionais e consequentemente, retornos salariais negativos. Entretanto, para o Setor Público, simplesmente ter filhos produz taxas negativas de retorno.

As variáveis que mensuram características étnicas indicam que ser branco em ambos setores gera taxas positivas de retorno salarial. Não obstante, ser pardo e pertencer ao Setor Público tem relação inversa para o retorno salarial. A justificativa para este fato deve-se a modalidade de contratação do Setor Público, a qual envolve questões de acesso a instrução.

A variável que capta o efeito de ser casado sobre o salário, obteve o mesmo resultado para ambos os Setores, sendo maior sua significância para a estimação do Setor Privado.

O impacto da economia formal e informal nos retornos salariais são opostos. A economia informal degrada o retorno salarial, enquanto a economia formal agrega retorno aos salários.

A fim de estabelecer o impacto regional nos retornos salariais, trabalhar na Região Nordeste é ruim para ambos os Setores. Em contrapartida, trabalhar nas demais regiões determina uma taxa positiva de retorno salarial, com destaque para a Região Sudeste no Setor Privado e Centro-Oeste para o Setor Público.

A variável experiência apresentou resultado similares para todos os setores, indicando que a experiência em um primeiro momento é fator positivo de incremento salarial, entretanto experiência em demasia no mercado de trabalho representa ganhos negativos (Lei dos Rendimentos Decrescentes de Escala, Card [1971]).

Quanto as variáveis *dummy* de período, observa-se que no Setor privado os anos de 1993, 1995 e 2001 acondicionam impacto negativo ao salário. Para o Setor Público o efeito temporal é negativo para todos os anos em análise.

A educação para o setor privado condiciona retornos salariais ambíguos quando as equações salariais são estimadas com efeitos específicos no tempo ou não. Comparativamente os retorno salarial é sempre positivo para o setor público, o que não é unânime para o setor privado. A inversão do sinal para os coeficientes dos períodos de 1996, 1997, 1999 e 2001 para o setor privado indica que ter educação não fez diferença para obter maiores retornos salariais.

Em suma, os parâmetros estimados das equações de salários por meio do modelo de efeitos fixos com base nos efeitos individuais, modelos (2) e (4), foram mais expressivos do que os parâmetros estimados para os modelos com base nos efeitos individuais e específicos de tempo, modelos (1) e (3). Esse efeito é similar aos que foram encontrados por Loureiro, Sachsida e Carneiro [2001].

Para verificar o grau de ajustamento das variáveis explicativas utilizadas nos modelo de efeitos fixos, estimou-se por meio dos Mínimos

Quadrados Ordinários (OLS) com a inclusão de outras variáveis explicativas. As variáveis exógenas adicionadas às simulações foram *dummies* referentes às faixas etárias a que os indivíduos que compõe a amostra pertencem. São elas: de 22 a 32 anos (ida1), 33 a 43 anos (ida2) e 44 a 54 anos (ida3). Entretanto, os coeficientes estimados por MQO não são adequados para *pseudo-panel data*, sendo apenas para efeito comparativo.

Além disso, outras simulações foram realizadas para captar o efeito da exclusão das *dummy* de educação no tempo, bem como, da variável explicativa economia informal.

Feito isso, os resultados não indicaram alterações substanciais no grau de ajustamento mensurado pelo coeficiente de determinação, R^2 , e também, da estatística F para os Setores.

Conclusão

Para avaliar as taxas de retorno salarial para o mercado de trabalho brasileiro no período em questão, análise *pseudo-panel data* com efeitos fixos indicou que heterogeneidade dos indivíduos dos setores públicos e privados foram importantes fatores a serem levados em consideração.

Em geral, o modelo econométrico conseguiu extrair relevantes aspectos relatados no referencial teórico pesquisado. Similarmente ao trabalho de Pereira (2001), os indivíduos que pertencem às regiões econômicas mais desenvolvidas tendem a um retorno de taxa salarial mais elevado que os demais.

Variáveis como, experiência, educação, tipo de dependentes e estado civil, alcançaram significância econométrica e relação de conformidade com a teoria do capital humano. Por exemplo, indivíduos casados ou indivíduos com dependentes, tendem a ter uma determinada taxa de retorno salarial inferior aos demais grupos.

Por outro lado, analisando as variáveis de etnia, é possível constatar que ser branco, para o setor privado, ocasiona uma taxa de retorno salarial maior. O mesmo já não ocorre para o setor público em que o sinal do parâmetro indica uma relação inversa, ou seja, representa uma especificidade.

Quanto à modalidade de a economia ser formal ou informal, este estudo concluiu que as taxas de retorno salarial acusam uma relação inversa com o setor informal tanto para o setor público quanto para o setor privado. No contexto da economia brasileira, os resultados indicam que os indivíduos têm sua taxa de retorno salarial afetada negativamente, quando não amparados legalmente.

A inclusão de dummies no modelo, para captar os efeitos de tempo, representou uma tentativa de verificar o impacto e as variações da adversidade econômica na taxa de retorno salarial. Os resultados demonstram o efeito aleatório para o setor privado e uniforme público, indicando que existem fatores específicos quanto à influência do tempo, os quais poderiam ser alvo de futura investigação empírica.

Por fim, uma variável importante para o estudo do capital humano, a evolução educacional no tempo, revelou-se uniforme para o Setor Público e aleatória para o Setor Privado. A variável retrata o grau de elasticidade em ambos os setores, dos quais pode-se inferir que o setor público vem respondendo com taxas de retorno salarial melhor à evolução do capital humano diferentemente do setor privado.

Referências bibliográficas

- Barros, R., Paes, G, e REIS, J A (1989) “**Educação e Desigualdades de Salários**” IPES – Institutos de Pesquisas – Rio de Janeiro.
- Becker, G S. (1992) “**The Adam Smith Address: Education, Labor Force Quality, and the Economy**”. Business Economy, 1992.
- Becker, G.S. (1993) “**Human capital: a theoretical and empirical analysis, with special reference to education**”. 3ed. Chicago: The University of Chicago Press, 1993. 390p.
- Becker, Gary S. (1975) “**Human Capital**”. New York, NY: Columbia University Press.

Ben-Porath, Y. (1967) “**The Production of Human Capital and the Life Cycle and Earnings: Variations on a Theme**”. Journal of Political Economy nº75, 1967.

Berndt, E, R.(1990). “**The Practice of Econometrics – Classic and Contemporary**”. Massachusetts Institute of Technology and the National Bureau of Economic Research. Massachusetts: Addison-Wesley Publishing Company.

Branco, R, C (1979)“**Crescimento Acelerado e o Mercado de Trabalho a Experiência Brasileira**”. Revista Brasileira de Economia Volume 33 número 02, Abril/Junho 1979 –Fundação Getulio Vargas.

Dinardo J. Johnston Jack (2000) “**Métodos Econométricos**” 4º Edição Editora Mac Graw Hill.

Ehrenberg, G. R. e Smith, R.(2000) “**A Moderna Economia do Trabalho – Teoria e Política Pública**”. São Paulo, 5ª Edição, Ed. Makron Books, 2000.

Hausman, J. (1978) Specification and Estimation in Econometrics. “**Econometrica**” 46, 1251-1271.

Gujarati, D.(2000). “**Econometria Básica**”. São Paulo: Makron Books, 3ª ed. Gusso. D.(1993) “**O Brasil Social: Realidade , Desafios, Opções. A Educação Básica**” - IPEA – Instituto de Pesquisa Aplicada Econômica – Rio de Janeiro.

Loureiro.P, Sachsida, A e Mendonça, M. J.C.(2002) “**Uma Abordagem do Viés de Seletividade com Escolha de uma Variável Contínua para o Brasil**”. Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2001.

Loureiro, P, Sachsida, A e Carneiro F,G (2002) “**Existe uma Discriminação Entre os Advogados Brasileiros? Uma abordagem com Efeitos Fixos**” Universidade Católica de Brasília- UCB.

Mcconnell,C., Stanley,L.eDavid,A.M. (1999) “**Contemporary Labor Economics**”. New York: Irwin-McGraw-Hill.

Mincer, J. “**The Production of Human Capital and the Life Cycle and Earnings: Variations on a Theme**”. Journal of Labor Economics nº15, 1997.

Pereira, D.J.S(2001) “**Escolaridade e Rendimento do Trabalho: Breve Reflexão sobre Capital Humano**” Preços Agrícolas.

Perrelli, R.A.(1999)”**Uma nota sobre a Teoria do Capital Humano**”. Estudos Empresariais nº 04. Brasília: Universidade Católica de Brasília, Centro de Estudos de Empresas. 1999.

PNAD – Pesquisa Nacional De Amostra Por Domicilio. São Paulo. 1992.

PNAD – Pesquisa Nacional De Amostra Por Domicilio. São Paulo. 1993

PNAD – Pesquisa Nacional De Amostra Por Domicilio. São Paulo. 1995

PNAD – Pesquisa Nacional De Amostra Por Domicilio. São Paulo. 1996

PNAD – Pesquisa Nacional De Amostra Por Domicilio. São Paulo. 1998

PNAD – Pesquisa Nacional De Amostra Por Domicilio. São Paulo. 1999

PNAD – Pesquisa Nacional De Amostra Por Domicilio. São Paulo. 1998.

PNAD – Pesquisa Nacional De Amostra Por Domicilio. São Paulo. 2000

PNAD – Pesquisa Nacional De Amostra Por Domicilio. São Paulo. 2001

Ramos, L e Vieira e Lúcia M (1996). “**A Relação entre Educação e Salários no Brasil**” Rio de Janeiro: IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Ramos, Lauro (1991) “**Educação, Desigualdade de Renda e Ciclo Econômico no Brasil**” Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPE-A.

Schultz, T. W (1971) “**Investment in Human Capital**” New York: The Free Press, A Division of the Macmillan Company.

Werlang.S.R.C (1991) “**Retornos em Educação no Brasil**” Pesquisa e Planejamento Econômico no Brasil, Volume 21, número 03, Rio de Janeiro, dezembro de 1991.

Shultz, T. W. (1973) “**O capital humano: investimentos em educação e pesquisa**”, Rio de Janeiro: Zahar, 250p.

O aluno universitário: A prática social é um estímulo à busca do conhecimento?

Jaime Esteban Láiz¹

Resumo: Foi realizada uma pesquisa centrada na investigação da prática social do aluno universitário, do curso de Direito da Universidade Paulista de Brasília, em movimentos sociais. Pretende-se com essa investigação verificar se a prática social é um estímulo à busca do conhecimento.

As idéias defendidas por Boaventura Santos, quanto aos novos movimentos sociais, dão suporte teórico à realização da pesquisa. Estes, surgidos no século XX, ampliaram seu campo de atuação. Antes, econômico e político; hoje: cultural, social e ambiental.

Outras obras ofereceram embasamento teórico para o estudo sobre os movimentos sociais no Brasil e no Distrito Federal, tendo-se obtido um retrato da origem, evolução e situação atual desses movimentos. Dentre os autores consultados, nessa fase, destacam-se: Bernardo Sorj, Emir Sader e Maria da Glória Gohn.

Foram aplicados 60 questionários junto aos alunos do curso de Direito da UNIP de Brasília. Realizaram-se, ainda, observações desses alunos quanto aos conteúdos dos trabalhos apresentados e aos debates em sala de aula envolvendo questões sociais.

A metodologia adotada foi qualitativa e a análise enfocou as respostas obtidas e as observações realizadas.

Os resultados indicam que a maioria dos alunos considera relevante a participação em movimentos sociais e que essa participação é um estímulo à busca do saber acadêmico.

Palavras-chave: movimentos sociais, novos movimentos sociais e prática social.

¹ Jaime Esteban Láiz é Mestre em Ciências Sociais.
Professor do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN.
Professor da Universidade Paulista – UNIP.
Endereço eletrônico: marcialaiz@hotmail.com

Introdução

Este artigo apresenta os resultados da pesquisa que teve como foco principal investigar se a prática social do aluno universitário do curso de Direito da Universidade Paulista de Brasília – UNIP – é um estímulo à busca do saber acadêmico.

A proposta teórica que norteou a realização da pesquisa teve, inicialmente, por base as idéias defendidas por Boaventura Santos no que se refere aos novos movimentos sociais – NMSs. Para ele, os NMSs “constituem tanto uma crítica da regulação social capitalista, quanto uma crítica da emancipação social socialista tal como ela foi definida pelo Marxismo” (1997, p. 258). Segundo o autor, este NMSs, surgidos no decorrer do século XX, ampliaram o seu campo de atuação, saindo da esfera estritamente política e econômica dos movimentos operários para o âmbito dos movimentos emancipatórios, tais como o cultural, o social e o ambiental. Dentre esses movimentos, evidenciam-se o feminista, o ecológico, o pacifista e o antiracista que ensejam o surgimento de novas práticas de mobilização social.

Focaliza-se, ainda, o posicionamento de Pasquino, Ortega y Gasset, Alberoni, Smelser, Touraine e Melucci.

Outras obras deram suporte teórico para o estudo sobre os novos movimentos sociais no Brasil e no Distrito Federal, obtendo-se o registro da evolução desses movimentos em nosso país. Dos autores consultados destacam-se: Bernardo Sorj, Emir Sader e Maria da Glória Gohn. Esta autora considera que as ações sociais de caráter sócio-político e cultural que viabilizam as distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas constituem os movimentos sociais.

As informações obtidas quanto à evolução dos movimentos sociais no Brasil indicam que se sobressaíram na área rural e urbana o Movimento dos Sem-Terra, as Organizações não-governamentais e o Terceiro Setor.

No que se refere ao Distrito Federal, especificamente, as informações indicam que nos últimos tempos, nesta Unidade Federativa, órgãos governamentais, organizações não-governamentais e o Terceiro Setor estão cada vez mais desenvolvendo ações voltadas para o estabelecimen-

to de um novo modelo social. Evidencia-se, no entanto, que devido ao surgimento constante de instituições atuando neste campo, necessário se faz estar atento à transparência das ações das ONGs, de sua gestão financeira vinculando-as à avaliação de desempenho.

A pesquisa realizou-se com 60 alunos do curso de Direito da UNIP de Brasília. Obteve-se o levantamento de dados por meio da aplicação de questionários e das observações em sala de aula.

A análise dos resultados obtidos na aplicação dos questionários e nas observações junto aos alunos universitários em sala de aula apoiou-se no referencial teórico adotado na pesquisa.

Em função da natureza subjetiva das questões propostas, a abordagem metodológica é de cunho qualitativo uma vez que se pretende obter informações espontâneas dos entrevistados sobre o tema em foco. A análise qualitativa terá suporte quantitativo na medida em que os resultados obtidos requeiram um tratamento estatístico.

De acordo com Gamboa, “na pesquisa em ciências sociais, freqüentemente são utilizados resultados e dados expressos em números. Porém, se interpretados e contextualizados à luz da dinâmica social mais ampla, a análise torna-se qualitativa. Isto é, na medida em que inserimos os dados na dinâmica da evolução do fenômeno e este dentro de um todo maior compreensivo, é preciso articular as dimensões qualitativas e quantitativas em uma inter-relação dinâmica, como categorias utilizadas pelo sujeito na explicação e compreensão do objeto” (2002, p. 106).

Quanto ao método procura-se por meio de questionários e de observações em sala de aula responder às seguintes indagações:

- * Qual o conhecimento que o estudante do curso de Direito da UNIP tem sobre os novos movimentos sociais?
- * É significativo para o estudante do curso de Direito seu engajamento em novos movimentos sociais?
- * O engajamento do estudante universitário em novos movimentos sociais é um estímulo para a aquisição do seu saber acadêmico?
- * Que subsídios poderão os docentes da UNIP oferecer com vistas ao desenvolvimento de uma ação educativa, voltada para a dinamização da participação social do estudante universitário?

A maioria dos alunos considera relevante a participação em movimentos sociais, constituindo-se essa participação em estímulo propulsor à busca do conhecimento.

Finaliza-se o trabalho com a apresentação, discussão e a sistematização dos resultados, destacando-se a importância da participação do estudante universitário em movimentos sociais e o seu posicionamento em relação a esses movimentos. Propõe-se, ainda, ações a serem desenvolvidas junto aos alunos do curso de Direito da UNIP de Brasília.

Movimentos sociais: origem

As considerações sobre movimentos sociais reportam-se, inicialmente, aos movimentos operários uma vez que com estes se deu início às manifestações organizativas elaboradas. Esse movimento é representativo dos fatos políticos e organizacionais relacionados à vida política, ideológica e social da classe operária e de modo geral, do mundo do trabalho.

O movimento operário teve início na sociedade industrial, na qual dominava a burguesia capitalista quando o operário começou a tomar consciência de si e o seu trabalho era a principal expressão na fábrica industrial.

Inicialmente o movimento operário era fragmentário, não tinha estrutura e nem fins orgânicos. Só nos primeiros decênios do século XIX é que ele se definiu e estabeleceu objetivos mais precisos. A afirmação no campo sindical e teórico teve início na Inglaterra e nos Estados Unidos, seguindo-se da França e da Alemanha a partir de 1830.

Pode-se dizer que esse movimento de gestação se concluiu em 1848, com a criação do movimento operário da época contemporânea por meio do processo delineado por Marx e Engels no Manifesto Comunista, cujos termos resultam ainda hoje válidos, pelo menos sob o aspecto metodológico, se relacionados com os nossos dias.

A consciência de classe do movimento operário se torna evidente quando este se afirma ideológica e politicamente, nos anos de 1848/49, consolidando-se, no decorrer do século XIX, como força classista em quase todos os países economicamente desenvolvidos e em alguns subdesenvolvidos.

O movimento evoluiu graças ao empenho de Lênin ao dar continuidade à doutrina iniciada por Marx e Engels, chegando ao século XX guiado por duas vertentes: uma reformista e outra revolucionária. Estas duas vertentes são determinantes na ação organizativa e política do movimento. Observa-se que existe uma identificação do movimento operário com os partidos socialistas e comunistas, apesar de a eles não se assemelharem totalmente, uma vez que apresentam características específicas no que tange às manifestações operário-corporativistas.

A luta dos trabalhadores no decorrer dos séculos XIX e XX deu origem ao crescimento dos sindicatos, principalmente aos da indústria local, onde os trabalhadores batalhavam em defesa de seus direitos em contraposição aos interesses dos empresários e dos proprietários dos meios de produção.

Movimentos sociais: evolução

O movimento operário é considerado hoje, na maioria dos países, uma força social que deve ser observada sobre dois aspectos: econômico e político.

Dependendo da área geográfica onde se localiza e do seu envolvimento ou não com o poder político, percebe-se uma evolução nesse movimento. Ele vai além da luta reivindicatória pela defesa de seus direitos vinculados à questão trabalhista ampliando-se para a esfera política.

Ao falar dos movimentos sociais sabe-se que até hoje não existe um consenso entre as diversas correntes sociológicas que permita uma definição abrangente e satisfatória desse fenômeno. No entanto, alguns elementos na análise dos movimentos sociais podem ser apontados: a existência de tensões na sociedade, a identificação de mudança e a influência dos comportamentos coletivos nas transformações sociais.

Há de se observar a existência de uma diversidade entre os componentes psicológicos e sociológicos, micro e macros sociais, atribuídos pelos sociólogos em relação aos movimentos sociais.

Para Gianfranco Pasquino, “a análise dos Movimentos Sociais deve situar-se dentro de uma teoria ou, em todo o caso, dentro de um quadro de referência da ação social” (DICIONÁRIO DE POLÍTICA, 2000, p. 788).

Em relação aos movimentos sociais existem duas correntes na reflexão dos clássicos. Uma que percebe no comportamento coletivo o rompimento da ordem existente (Ortega y Gasset, Le Bom, Tarde) e a outra que percebe nos movimentos coletivos um modo peculiar de ação social (Marx, Durkheim e Weber).

Segundo Alberoni, só é social o movimento que dá origem a novas entidades sociais caracterizadas pela consciência de um destino comum.

Para os estruturais funcionalistas, representados por *Neil Smelser*, o comportamento coletivo é o primeiro estágio de mudança social cuja manifestação ocorre quando existe tensão na sociedade.

O sociólogo francês Alain Touraine refere-se aos movimentos sociais como “processos pelos quais uma sociedade cria a sua organização a partir do seu sistema de ação histórica, através dos conflitos políticos”. Touraine apresenta uma posição contrária à de *Smelser*. Enquanto que para este a origem da mudança se situa numa disfunção que é externa ao sistema social, para o sociólogo francês o movimento social faz o conflito vir à tona.

Ambos os sociólogos pecam por excesso. *Smelser* ao supervalorizar a importância das crenças e valores e *Touraine* por considerar apenas os movimentos sociais capazes de influir na estruturação de um sistema social.

Ao investigar o assunto, Alberoni volta seu foco de interesse para a problemática dos comportamentos e dos movimentos coletivos e, tem no estado nascente, o objeto específico de sua reflexão, enfatiza mais os fenômenos de efervescência coletiva do que as pré-condições estruturais, dando importância às mudanças sócio-psicológicas dos agentes do que às suas consequências para o sistema social.

A interpretação dos movimentos coletivos, por Alberoni, apóia-se no estado nascente e fica, ao mesmo tempo, irremediavelmente a ele atrelada.

Percebe-se que Alberoni, apesar de criticar o caráter genérico de *Smelser*, incorre na mesma problemática e, com isso, a análise estrutural dos movimentos fica prejudicada.

Observa-se que as teorias apresentadas fornecem elementos para a identificação dos agentes sociais, classificação dos movimentos coletivos e, ainda, para a avaliação da mudança social.

Novos movimentos sociais: situação atual

As transformações ocorridas no mundo do trabalho e na sociedade ao longo do século XX mudaram o principal foco de interesse do movimento operário: a luta reivindicatória por seus direitos trabalhistas.

Além das questões econômicas e políticas, o movimento operário teve que considerar a influência da sociedade de consumo, dos novos sistemas de valores, das novas formas de segurança e da introdução de novas tecnologias nos processos de produção.

Um outro elemento que interferiu nos rumos desse movimento, segundo Domingues, foi a desilusão com o marxismo que levou a uma nova forma de pensar os movimentos sociais.

Outros movimentos surgiram ao longo do século XX e em suas lutas disputaram espaço com o movimento operário. Dentre estes movimentos, evidenciam-se o feminismo, o ecologismo, a luta pelo desarmamento, o pacifismo e o antiracismo.

Amplia-se, assim, o campo de atuação desses movimentos: do econômico e político para o cultural, social e ambiental.

Os teóricos de esquerda parecem ver no surgimento desses e de outros “novos movimentos sociais” uma forma de superar o imobilismo da classe operária, segundo Domingues, nos países avançados do Ocidente. Seriam, então, os novos movimentos sociais substitutos no processo revolucionário.

Em síntese, o isolamento político e o enfraquecimento do movimento operário facilitaram o surgimento de novos personagens e de novas formas de mobilização social.

Na América Latina, segundo Santos, citando Kärner, os novos movimentos populares diferenciam sua base social dos novos movimentos sociais dos países centrais, que incluem basicamente os movimentos ecológicos, de consumidores, feministas, dentre outros, referidos anteriormente. Os novos movimentos populares no Brasil, por exemplo, incluem o novo sindicalismo urbano e rural, mais recentemente, as Comunidades Eclesiais de Base, tendo à frente a Igreja Católica e o movimento operário democrático que originou o Partido dos Trabalhadores. Atualmente, novas frentes de mobilização vão surgindo: a feminista, a ecológica e, em fase de organização, a pacifista.

É, ainda, Santos que assim se refere aos NMSs: constituem tanto uma crítica da regulação social capitalista quanto uma crítica da emancipação social socialista, tal como ela foi definida pelo marxismo. Denun-

ciam, ademais, os excessos da regulação da modernidade que atinge não só uma classe social, mas a sociedade como um todo.

Os NMSs lutam por uma democracia participativa. Nisto se constitui a diferença dos movimentos sociais que lutavam por uma democracia representativa. Isto é, são grupos sociais com características definidas que lutam por um interesse comum.

Segundo Boaventura, a luta desses grupos contra as formas de opressão e exclusão “exigem uma reconversão global dos processos de socialização e de inculcação cultural (...) ou exigem transformações imediatas e locais” (1997, p. 261).

Para alguns autores, esses NMSs representam a afirmação da subjetividade perante a cidadania. Sobre o assunto, Domingues assim se refere: “a noção de subjetividade que se inicia com Descartes e Hobbes inclui dois elementos fundamentais: a capacidade do indivíduo de se autoconhecer e definir, de um lado, e a capacidade de ação do sujeito, que o faria capaz de levar à prática de suas volições, influindo então sobre o mundo de forma ativa” (2003, p. 185).

Para o sociólogo Emir Sader, a “nova geração”, que busca uma outra ordem social, não se representa nos partidos tradicionais de esquerda e de extrema esquerda e nem em outras formas partidárias.

A questão que se coloca, ainda, segundo Sader, para o movimento na busca de outra globalização é o de “como transformar a força social em força política nova, sem aderir simplesmente a partidos que já demonstram não ter a vontade ou a força para criar modelos alternativos de sociedade” (CORREIO BRAZILIENSE, 2003, p. 21).

Movimentos sociais: Brasil

É função do Estado garantir o bem-estar e a segurança das pessoas mantendo a liberdade e a ordem. No momento em que o Estado deixa de garantir o equilíbrio entre a liberdade e a ordem surge à intranqüilidade uma vez que as pessoas não contam com o atendimento de suas necessidades básicas em relação à área social, econômica e cultural. Surge, assim, um campo propício para o desenvolvimento de ações sociais coletivas de caráter sócio-político e cultural que viabilizam distintas formas da

população se organizar e expressar suas demandas. Essas ações constituem para Maria da Glória Gohn os movimentos sociais.

No Brasil, segundo Sader, a crise das formas partidárias propicia novas alternativas de manifestações dos movimentos sociais por meio de redes sociais, locais, regionais, nacionais e internacionais utilizando-se dos mais variados meios de comunicação e informação.

Dentre esses movimentos têm destaque o Movimento dos Sem-Terra – MST, hoje presente em 24 estados brasileiros, que se constitui no principal movimento de base popular da sociedade brasileira da última década do século passado. Segundo Sorj, o MST, embora com importante papel simbólico e capacidade mediática, não tem qualquer peso econômico e seu peso social é muito limitado.

O declínio da economia mundial e as dificuldades econômicas internas criaram um campo fértil para a eclosão de movimentos que buscavam o desenvolvimento das forças produtivas, a transformação da melhoria da qualidade de vida, a preservação ambiental e a reelaboração dos valores éticos e sociais.

Essa nova forma de atuação dos segmentos sociais distingue-se pela valorização do potencial humano que deve sobrepor-se ao potencial produtivo.

Ruddá Riccil citando Ilse Sherer – Warren aponta alguns dos principais elementos que constituem a base da identidade e da organização dos novos movimentos sociais: “democracia de base, livre organização, autogestão, direito à diversidade, respeito à individualidade, identidade local e regional, liberdade individual associada à liberdade coletiva” (RICCIL, p. 6).

Observa-se que os movimentos sociais apresentam um quadro evolutivo desde o final da década de 1970 quando emergiram no Brasil, destacando-se os movimentos sociais populares mobilizados por grupos de oposição ao então regime militar, notadamente, pelas ações de base cristãs inspiradas na Teologia da Libertação.

Ao final da década de 1980 e no decorrer dos anos 90 foi marcante a transformação sócio-política pela qual passou o país. Enfim, os movimentos sociais dessas décadas, em especial os de 1970/80, foram decisi-

vos para a conquista dos novos direitos sociais inseridos em 1988, na Carta Magna do país.

Outros movimentos sociais surgiram no cenário nacional constituindo-se, hoje, numa verdadeira rede de movimentos brasileiros, nos quais estão inseridas as Organizações Não Governamentais – ONGs e o Terceiro Setor.

As ONGs são constituídas por pessoas com afinidades profissionais e vocação social, cujo trabalho é remunerado. A importância dessas organizações se justifica no impacto social que provocam e na capacidade que têm de “expressar ou representar as mobilizações e necessidades de grupos locais perante o público nacional ou internacional e de mobilizar valores solidários” (SORJ, 2000, p.96).

Quanto ao Terceiro Setor este se apóia, na maioria das vezes, num forte componente de trabalho voluntário e mobilizador de recursos financeiros da comunidade local, cujo campo de atuação estaria entre o mercado e o Estado.

ONGs e Terceiro Setor atuam na área social, de forma interligada uma vez que as ONGs à medida que crescem tendem a depender, cada vez mais, de recursos financeiros públicos e privados.

Segundo SORJ, as ONGs não podem substituir a necessidade de um sólido serviço de assistência social mantido com recursos públicos, nem políticas sociais de sustentação, apoio e promoção dos setores necessitados.

Ao abordar-se a ação dos movimentos sociais no Brasil, procurou-se dar uma visão geral desde a sua conceituação até a sua evolução. Sabe-se que é impossível abranger todos os aspectos de um assunto tão complexo em toda a sua totalidade. Entretanto, dos autores consultados, Maria da Glória Gohn sintetiza em dez itens temáticos o panorama geral dos movimentos sociais em nosso país, os quais citamos a seguir:

1. Lutas e conquistas por condições e habitabilidade na cidade, nucleados pela questão da moradia;
2. Mobilização e organização popular em torno de estruturas institucionais de participação na estrutura político-administrativa da cidade (Orçamento Participativo e Conselhos Gestores);
3. Mobilizações e movimentos de recuperação de estruturas ambientais, físico-espaciais, assim como de equipamentos e serviços coletivos;

4. Mobilização e movimentos contra o desemprego;
5. Movimentos de solidariedade e apoio a programas com meninos e meninas nas ruas, adolescentes que usam drogas, portadores de HIV e de deficiências físicas;
6. Mobilizações e movimentos dos sem-terra, na área rural e suas redes de articulações com as cidades;
7. Movimentos étnico-raciais (índios e negros);
8. Movimentos envolvendo questões de gênero (mulheres e homossexuais);
9. Movimentos rurais pela terra: reforma agrária e acesso ao crédito para assentamentos rurais; e ainda,
10. Movimentos contra as políticas neoliberais e os efeitos da globalização (GOHN, 2003, p. 31-32).

O conhecimento da realidade social abre um leque de opções aos indivíduos que querem engajar-se em movimentos sociais participando do esforço coletivo de inclusão da pessoa no processo produtivo.

Daí a importância do aluno do Curso de Direito ter uma compreensão real dos movimentos sociais e poder atuar como sujeito participativo desse processo de transformação social.

Movimentos sociais: Distrito Federal

O último Censo divulgado em 2003 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE aponta como traço marcante da sociedade brasileira a desigualdade social.

São esses contrastes sociais que motivam as pessoas a se organizarem em grupos na busca da melhoria da qualidade de vida.

No Brasil estima-se que 250 mil entidades, sem fins lucrativos, atuam em causas sociais nas áreas de educação, saúde, meio-ambiente, questões de gênero e geração de renda. Já, no Distrito Federal apenas 360 dessas entidades têm registro no Ministério Público com a finalidade de receber recursos e trabalhar em parceria com o governo local. No entanto, sabe-se que existem inúmeras outras instituições que atuam por conta própria, mantendo-se com recursos de doações, contribuição do governo federal ou de organizações internacionais. Todo esse trabalho tem como fulcro diminuir a pobreza oferecendo novas oportunidades de trabalho de forma que a família possa sobreviver com dignidade.

Torna-se cada vez mais visível o surgimento de instituições que atuam no campo social. É a sociedade se organizando em torno de um interesse coletivo – as Organizações Não Governamentais. Ao mesmo tempo em que é crescente o surgimento das ONGs deparamo-nos com um outro movimento constituído por instituições privadas com fins públicos cujo campo de atuação situa-se entre o Estado e o mercado – o Terceiro Setor.

A parceria entre governo, sociedade e setor privado para prover bens e serviços de interesse público é importante na medida em que esta realidade está se intensificando em todas as partes do mundo. Ressalta-se, entretanto, que a parceria exige que o Estado cumpra com sua parte nesse processo evitando que seja transferido a outros setores o que é de sua competência.

Merecem destaque no Distrito Federal os seguintes movimentos sociais:

- ABRACE – Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Hemopatias.
- GAPA – Grupo de Apoio aos Portadores de AIDS – trabalho junto a segmentos sociais selecionados que estão sujeitos a manter comportamentos de risco (trabalhadores sexuais, homens que fazem sexo com homens, internos do sistema penitenciário, usuários de drogas injetáveis, meninos em situação de risco social).
- CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria – organização não-governamental que acompanha as proposições relacionadas aos direitos das mulheres, em tramitação no Congresso Nacional.
- MISSÃO CRIANÇA – organização não-governamental criada para divulgar a Bolsa-Escola no Brasil e no exterior.

Resultados Obtidos

A análise dos resultados reflete a percepção que os alunos do curso de Direito da UNIP de Brasília têm dos movimentos sociais.

A descrição desses resultados segue o ordenamento dos objetivos propostos na pesquisa:

- Investigar se é significativa a participação do estudante universitário do curso de Direito da UNIP em movimentos sociais;
- Identificar se existe uma inter-relação entre a atuação do estudante do curso de Direito da UNIP em movimentos sociais e a aquisição do saber acadêmico.

Os dados coletados oferecem elementos de análise à questão central levantada na pesquisa: a prática social é ou não um estímulo à aquisição do conhecimento?

Dos 60 alunos entrevistados, 44 demonstram, em suas respostas, ter algum conhecimento do que seja movimento social. Os demais (16) apresentam respostas não condizentes com a pergunta formulada.

Percebe-se pela análise dos dados que a maioria dos alunos (55) considera importante a participação em movimentos sociais.

No que se refere ao tipo de prática social que esses alunos exercem, verificou-se que 50% dos entrevistados consideram desenvolver algum tipo de prática social, 38,3% não participam de nenhum tipo de prática social e 11,7% apresentam respostas que não correspondem à pergunta formulada.

Esses dados permitem que se teçam algumas considerações. Apesar de 50% dos alunos afirmarem que participam de movimentos sociais, as suas respostas conduzem para uma leitura divergente das afirmações apresentadas. Na realidade, apenas 5% destes alunos estão, realmente, envolvidos em movimentos sociais, vinculados à ONGs voltadas para preservação do meio ambiente e defesa dos direitos humanos. Os 36,7 % restantes desenvolvem alguma atividade na área social, com predominância da participação em atividades filantrópicas com vistas à assistência social ou movimentos religiosos.

Dos 23 alunos que não participam, 10 alegam falta de tempo, 06 falta de interesse, 04 dizem não estar sensibilizados e 03 afirmam ter outras prioridades no momento.

Independente do tipo de prática social desenvolvida pelo aluno, 27 consideram que ela é um estímulo à aquisição do conhecimento. Dos 23 alunos que não estão envolvidos em algum tipo de prática social, 18 consideram que a prática social estimula a aquisição do conhecimento. Dentre os 24 alunos que desenvolvem atividades diversificadas na área

social, apenas sete não consideram que a prática social estimula à aquisição do saber acadêmico. E dos 18 alunos que não desenvolvem algum tipo de atividade social, 04 têm a mesma opinião.

Para melhor responder ao questionamento gerador da pesquisa, procedeu-se a observações sobre as atividades acadêmicas desenvolvidas pelos alunos quanto: ao conteúdo dos trabalhos apresentados: às questões sociais em debate e às referências às leituras complementares efetuadas.

Os alunos que participam de movimentos sociais apresentam muito bom e/ou bom resultados acadêmicos.

Dos 27 alunos que participam de atividades diversificadas na área social, 20 também se situam entre os resultados muito bom e/ou bom, 05 apresentam um resultado regular e 02 insuficiente.

Dos 23 alunos que não participam de alguma atividade na área social, 16 apresentam resultados muito bom e bom, 04 resultados regular e 03 insuficiente.

Das 07 respostas não condizentes, a maioria apresenta resultados insuficientes.

Ao comparar os resultados obtidos torna-se evidente que dos alunos que não participam de alguma atividade relacionada à área social, 78,26% consideram que a participação em movimentos sociais estimula a aquisição do conhecimento.

Ao se identificar que do universo de 60 alunos entrevistados no curso de Direito, 38,33% não participam de atividades na área social, questionou-se os motivos que estariam gerando essa não participação.

Os dados obtidos na pesquisa permitiram estabelecer uma relação entre prática social e situação no mercado de trabalho.

Os resultados indicam, ainda, que 50% dos alunos desenvolvem uma prática social, seja ligada a movimentos sociais ou a outras atividades na área social. Destes, 60% trabalham e 36,66% não trabalham e apenas 1 aluno que desenvolve atividade social não respondeu sobre a sua situação no mercado de trabalho. Dos que não exercem algum tipo de prática social 38,33%, a maioria 69,56% trabalha e 30,43% não trabalha.

Os alunos, 1,66% que apresentam respostas não condizentes e citam atividades desvinculadas da prática social, todos trabalham.

Pode-se deduzir com base nos dados obtidos que trabalhar e estudar não se constitui impedimento para que o aluno exerça uma prática social, principalmente ao se relacionar estes dados aos depoimentos feitos, por estes alunos, quanto à importância da participação em movimentos sociais.

Considerações finais

De modo geral, os resultados obtidos na pesquisa permitem que se apontem algumas conclusões consideradas relevantes, em torno da questão engajamento do estudante universitário em movimentos sociais como um estímulo para a aquisição do saber acadêmico.

Observa-se, pela leitura e análise dos questionários e pelos registros das fichas de observação em sala de aula que a maioria dos alunos tem algum conhecimento do que seja movimento social e consideram importante a participação dos indivíduos em movimentos que desenvolvam algum tipo de prática social e, principalmente, o envolvimento do estudante de curso de Direito em ações de cunho social.

No entanto, os resultados obtidos apontam para uma constatação divergente do posicionamento dos alunos. Pois, 50% dos alunos que afirmam participar de movimentos sociais, apenas 5% estão realmente engajados em movimentos sociais, por entender-se, neste trabalho, que os movimentos sociais são constituídos por ações sociais coletivas de caráter sócio-político e cultural que viabilizam as distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas.

Verifica-se, ainda, que 36,7% desses alunos desenvolvem ações de assistência social, isto é, ações de ajuda a entidades filantrópicas e/ou religiosas, envolvendo atividades de doações, contribuições e acompanhamento de pessoas (crianças ou adultos) em creches, presídios, asilos. E, 8,3% desenvolvem atividades relacionadas a movimentos de caráter político-partidário.

Dos alunos que desenvolvem algum tipo de atividade social quer ligada a movimento social ou voltada para assistência social, a maioria

trabalha, não sendo, portanto, o trabalho um entrave ao exercício da prática social.

Dos alunos que não participam de movimento social ou assistência social, outros interesses pessoais foram o motivo que mais se destacou para o não envolvimento desses alunos em práticas sociais.

Constata-se que apesar da maioria dos alunos (75%) considerarem que a participação em movimentos sociais é um estímulo à aquisição de conhecimento, verifica-se que estes alunos não sabem discernir com clareza o que seja movimento social e assistência social. Provavelmente, este fato tenha um peso significativo nas reivindicações dos alunos para que os docentes do curso de Direito da UNIP de Brasília proporcionem atividades que permitam um maior conhecimento de movimentos sociais e o exercício de uma prática social que possibilite a aplicação dos saberes acadêmicos adquiridos no curso de Direito relacionados às diversas questões sociais existentes nas comunidades atendidas.

Destaca-se a reivindicação dos alunos do curso de Direito para que a UNIP implemente o Núcleo de Atendimento Jurídico, a fim de que seja permitido o exercício prático do conhecimento acadêmico, associado a um conhecimento da realidade social dos atendidos.

Referências bibliográficas

BOBBIO, Norberto et alii. **Dicionário de política**. 5^a ed., São Paulo: Editora Universidade de Brasília, Imprensa Oficial do Estado, 2000.

DOMINGUES, José Maurício. **Do Ocidente à modernidade: intelectuais e mudança social**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DOMINGUES, José Maurício. **Sociologia e Modernidade**. 2^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Encyclopédia Verbo da Sociedade e do Estado, vol. 4. Lisboa/São Paulo: Editorial Verbo, junho, 1986.

FILHO, José Camilo dos Santos; GAMBOA, Sílvio Sanches (org.). **Pesquisa educacional: quantidade – qualidade.** 5^a ed. São Paulo: Cortez, 2002 (Coleção Questões da Nossa Época, v. 42).

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais na atualidade: manifestações e categorias analíticas**, p. 13. In: Movimentos sociais no início do século XXI, Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto in: O Desafio da Sustentabilidade. **Um debate socioambiental no Brasil**. Gilney Viana et alii. Org. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

Informe Publicitário. In: Correio Braziliense, Brasília – DF, 30/10/2003.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos.** 4^a ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MÜLLER, Mary Stela; CORNELSON, Julce Mary. **Normas e padrões para apresentação de teses, dissertações e monografias.** 5^a ed. Atual – Londrina: Eduel, 2003.

RICCIL, Rudá. **Movimentos sociais rurais nos anos 90.** Disponível em: <<http://www.google.com.br>>. Acesso em: 21 nov. 2003.

SADER, Emir in Correio Braziliense. **Opinião**, Brasília – DF, 16.11.2003.

_____ **Por outra prática política**, p. 231. In: Correio Braziliense, Opinião, Brasília – DF, 16.11.2003.

SANTAYANA, Mauro. **Contradições**, p. 21. In: Correio Braziliense, Opinião, Brasília – DF, 16.10.2003.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade.** São Paulo: Cortez, 1997.

SORJ, Bernardo. **A nova sociedade brasileira.** 2^a ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

Mediação familiar: um meio altamente eficaz de acesso à Justiça

Roselaine dos Santos Sarmento¹

Resumo: Abordaremos, nesta breve comunicação, as vantagens da aplicação da mediação familiar e as particularidades desse método extrajudicial de solução de conflito, instrumento valioso para decidir conflitos de toda natureza, inclusive os familiares. Consideramos o tema de grande interesse, tendo em vista o desconhecimento da mediação por parte da população e do preconceito de que somente o Poder Judiciário é competente para solucionar conflitos.

Palavras-chave: mediação; mediador; processo de mediação; direito de família.

¹ Roselaine dos Santos Sarmento é Especialista em Direito Processual Civil. Professora do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN. Endereço eletrônico: roseisa@terra.com.br

Introdução

“Onde não há conselho fracassam os projetos, mas com os muitos conselheiros há bom êxito.”

Provérbios, 15:22.

A sociedade em que vivemos está cada vez mais complexa e, à medida que tal complexidade cresce, aumentam as necessidades dos indivíduos. Naturalmente, esse fato gera angústias e frustrações, decorrendo daí os mais variados conflitos humanos.

As lutas são inerentes ao homem, suas diferenças, insatisfações e necessidades encontram-se de forma latente nos relacionamentos. Assim a família, reconhecida no tempo, constitui um conjunto de pessoas que se relacionam. Ontologicamente, é uma agregação histórica e cultural de homem, mulher e/ou filhos. Dessa (re)união resultam beijos, afetos e, irremediavelmente, conflitos. Destes advêm às ações e destas, as tensões. E, inegavelmente, as muitas ações somadas aos poucos magistrados,

além do moroso modelo processual brasileiro, são alguns dos fatores que (com) provam a ineficiência da jurisdição estatal.

Terminaríamos aqui este discurso se não contássemos com os métodos extrajudiciais de solução de conflitos: Arbitragem, Conciliação e Mediação. Dessa forma, é premente a necessidade e grande a vontade de, mesmo incipientemente, tratar do tema Mediação Familiar.

Por isso, faz-se imprescindível uma reflexão sobre o significado de mediação e, também, suas condições e possibilidades de aplicação no âmbito dos relacionamentos familiares. É igualmente necessário verificar o real alcance desse instituto uma vez que não se pode limitar ao clichê de “método alternativo de acesso à justiça”, cuja finalidade seja tão-somente a de desafogar o Judiciário.

Difundir a mediação familiar como meio altamente eficaz de acesso à justiça é nosso objetivo. Chegar a possibilidades de interpretação que proporcionem ao leitor um novo olhar para este seguro e progressis-

ta caminho de resolução de conflitos, sobretudo no âmbito das relações familiares, é igualmente nossa intenção.

Ousamos tratar do tema, movidos pela sincera esperança de que a mediação não seja apenas um objeto de especulação acadêmica, mas um efetivo meio de pacificação social.

Família: breve relato histórico

“Feliz é aquele que teme ao Senhor e anda nos seus caminhos! Do trabalho de tuas mãos comerás, feliz serás, e tudo te irá bem. Tua mulher será como a videira frutífera e teus filhos como rebentos da oliveira.”

Salmos, 128:1-4.

Variável no tempo e no espaço, a idéia de família é um tanto quanto complexa; em outras palavras, cada povo tem a sua idéia de família, dependendo do momento histórico vivenciado.¹

De acordo com nossos antepassados culturais, a família era um corpo que ia muito além dos pais e dos filhos. Sob a liderança do pai, a família era composta da esposa, dos filhos, das filhas solteiras, das noivas, dos netos e dos demais descendentes, além dos escravos e clientes. Estes eram homens livres, normalmente escravos libertos ou estrangeiros que se submetiam ao poder de um senhor, oferecendo-lhe seus préstimos e seu patrimônio em troca de proteção.² A mulher representava a continuação da espécie, como caracterização de um dos elementos da casa. As filhas e netas que se casassem se transferiam para o poder do marido ou do sogro, se este ainda fosse vivo. No direito romano, a família era organizada sob o princípio da autoridade. O *pater familias* (pai) exercia sobre os filhos o direito de vida e de morte. Podia vendê-los, impor-lhes castigos e penas corporais e até mesmo tirar-lhes a vida. Ele era senhor absoluto do *domus* (casa), era o sacerdote que presidia o culto aos antepassados, o juiz que julgava seus subordinados e o administrador que comandava os negócios da família.

Com o passar do tempo, o poder do *pater familias* deixou de ser absoluto, não obstante a estrutura familiar continuasse extremamente patriarcal. O catolicismo não mudou essa estrutura, antes adicionou a ela toda uma carga de patriarcalismo puritano, herança direta do judaísmo pauliano.

¹ Rodrigo da Cunha Pereira, **Concubinato e união estável, *passim*.**

² A clientela desapareceu em Roma no período republicano, 510 a.C – 27 d.C.

Durante a Idade Média, as relações de família regiam-se exclusivamente pelo direito canônico, sendo o casamento religioso o único conhecido. Embora as normas romanas continuassem a exercer bastante influência no tocante ao pátrio poder e às relações entre os cônjuges, observava-se também a crescente importância de diversas regras de origem germânica.

Após as revoluções modernas e a consagração dos direitos e garantias fundamentais, o patriarcalismo ocidental vê suas estruturas se balançarem, e o golpe fatal ocorre na década de 1960, com a chamada revolução sexual, em que a mulher conquista posição de igualdade perante o homem.

Da Antigüidade Clássica à Pós-Modernidade, a família passou por grandes transformações. No entanto, o desejo do homem de viver em grupo resiste incólume ao tempo e confirma o princípio divino de que, realmente, “não é bom que o homem esteja só...”

Uma idéia necessária de família

Não é nosso objetivo trazer um conceito elaborado de família, entretanto, a idéia dessa instituição social e jurídica é importantíssima para a realização deste trabalho.

A definição de família oferece um paradoxo em sua compreensão, primeiramente, porque o Código Civil brasileiro não a define; também não existe identidade de conceitos desse assunto para o Direito, Sociologia e Antropologia.

Como regra geral, a família é definida pelo Direito como um grupo de pessoas físicas unidas por relação conjugal ou de parentesco. Sob a perspectiva sociológica, família é uma instituição permanente integrada por pessoas cujos vínculos derivam da união de pessoas de sexos diferentes.

No sentido amplo, família pode ser considerada como um conjunto de pessoas unidas por vínculo jurídico de natureza familiar. Nesse sentido, compreende os ascendentes, descendentes e colaterais de uma linhagem. No sentido restrito, é um núcleo formado por pais e filhos que vivem sob o poder familiar.

A família cuida, como uma das componentes educativas mais importantes, da reprodução dos caracteres humanos tal como os exige a vida social.³ Tradicionalmente, é uma instituição social e jurídica resultante das justas núpcias, contraídas por duas pessoas de sexos diferentes. Abrange necessariamente homem e mulher, chamados cônjuges, sem necessidade de prole.

Segundo a Constituição da Argentina (art.2º), é uma sociedade natural, um valor constitucionalmente garantido em função da realização das exigências humanas, um lugar onde se desenvolve a pessoa humana.

Do ponto de vista social, nos grandes centros, a tendência é a família nuclear: cônjuge e filhos. A Constituição da República do Brasil, de 1988, reconheceu, ao lado da família conjugal, como entidade familiar, a união estável⁴ entre homem e mulher para efeito de proteção do Estado (art. 226, § 3º). Reconheceu também a família incompleta, a formada por qualquer dos pais e seus descendentes (art. 226, § 4º).

Quanto à união civil de pessoas do mesmo sexo, a sexóloga Marta Suplicy apresentou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n. 1151, de 1995, que disciplina a união entre pessoas do mesmo sexo. Ela seria resultante de um contrato de união civil, visando à proteção dos direitos de propriedade, à sucessão e aos demais direitos regulados. Não se trata de entidade familiar, pois o casamento e a união estável pressupõem necessariamente um vínculo entre pessoas de sexos diferentes de acordo com a Constituição brasileira.

Ao contrário de países como Holanda (dezembro de 2000), Bélgica (junho de 2003), Canadá⁵ e Espanha (junho de 2005), que já aprovaram, por meio de leis, a união civil entre pessoas do mesmo sexo, no Brasil, essa matéria ainda carece de regulamentação legal e, portanto,

³ Autoridade e família. In: Horkheimer, Max (coord.). *Teoria crítica: uma documentação*. Trad. de Hilde Cohn. São Paulo: Perspectiva/Edusp, 1990, p. 214.

⁴ União estável é o estado de convivência duradoura, pública e contínua, de um homem e de uma mulher sem vínculo de casamento.

⁵ O Parlamento do Canadá aprova a legislação que permite casamento entre pessoas do mesmo sexo, apesar da ferrenha oposição de políticos conservadores e de grupos religiosos. Para que a lei tenha abrangência federal, é preciso que seja aprovada pelo Senado, o que deve acontecer até o final de julho de 2005.

não se põe no âmbito do Direito de Família, devendo as questões que dela decorrem ser solucionadas no âmbito do Direito das Obrigações.

A sociedade tem interesse em promover estruturas familiares que produzam certos tipos de resultados positivos e socialmente benéficos que advêm do casamento e da criação de filhos.⁶ Assim, a família constitui o alicerce mais sólido em que se assenta toda a organização social, estando a merecer, por isso, a proteção especial do Estado: é a base da sociedade. Além disso, é a própria sementeira da democracia, pois o lar é o lugar de onde tiramos as nossas primeiras idéias sobre nós mesmos, nossas atitudes para com as outras pessoas, nossos hábitos e nossas estratégias para enfrentar e resolver problemas.

Após esta sucinta abordagem de família e antes de tratarmos da mediação familiar, tema do presente trabalho, cumpre investigar o significado, a linguagem e as etapas do procedimento da mediação.

Mediação

Mediação é intercessão, intermédio, intervenção, ato ou efeito de mediar. Filosoficamente, é uma função que relaciona dois termos ou dois objetos em geral. Para Aristóteles, a mediação tem um papel de grande importância no silogismo que é determinado pela função mediadora do termo médio, quando existe um termo inicial e um final⁷.

De acordo com a lógica de *Port-Royal*, a mediação é indispensável em qualquer raciocínio. A consideração de apenas duas idéias não é suficiente para julgar o que se deve fazer. Não se pode simplesmente afirmar ou negar uma idéia, é preciso recorrer a uma terceira, a uma idéia intermediária⁸.

Juridicamente, mediação constitui um recurso eficaz na solução de conflitos originados de situações que envolvem diversos tipos de interes-

⁶ Lynn D. Wardle, Questões de família: a importância da estrutura familiar, In: *Família e cidadania. Anais do III Congresso brasileiro de direito de família*, p. 44.

⁷ **Dicionário de filosofia Nicolla Abbagnano**, p.1307.

⁸ IBID., mesma página.

ses. É um processo confidencial e voluntário em que a responsabilidade pela construção das decisões cabe às partes envolvidas.⁹

É uma forma pacífica de resolução de conflitos por se basear no consenso entre as partes que, desarmando-se de qualquer espírito de contenciosidade, esposam o firme propósito de resolver amigavelmente as suas divergências com boa-fé e boa vontade, por meio da atuação de uma terceira pessoa.

A aplicabilidade da mediação abrange todo e qualquer contexto de convivência capaz de produzir conflitos e é utilizada como técnica em impasses políticos ou étnicos, nacionais ou internacionais; em questões trabalhistas ou comerciais; em controvérsias empresariais ou conflitos familiares.

Entre as diversas vantagens da mediação, vale citar: (1) a celeridade; (2) a efetividade de seus resultados; (3) a redução do desgaste emocional; (4) a garantia de privacidade e de sigilo; (5) a facilitação da comunicação; e (6) a melhoria dos relacionamentos.

Na mediação, a responsabilidade pela construção das decisões cabe às partes envolvidas, diferentemente da arbitragem e da jurisdição estatal em que a decisão caberá sempre a uma terceira pessoa: o árbitro ou juiz estatal.

O mediador

“O homem se alegra em dar a resposta adequada, e a palavra a seu tempo, quão boa é!”

Provérbios, 15:23.

Como visto, a principal característica da mediação é propiciar oportunidades para a tomada de decisões pelas partes em conflito. O mediador é a terceira pessoa que utiliza técnicas para auxiliar a comunicação das partes de maneira que as diferenças são evidenciadas e tratadas de forma construtiva e interativa. Ele é um intermediário, exerce esse

⁹ Wanderley Waldo, Mediação, p.19.

papel entre as partes interessadas no fechamento de um negócio ou de um contrato.¹⁰

Segundo Aurélio Buarque de Holanda, mediador é um moderador; aquele que coordena discussão em grupo, mesa redonda ou painel.¹¹ Juridicamente, o mediador é aquele que executa uma técnica para restaurar a comunicação e facilitar a negociação de temas ou ações controversas e, para isso, contrata previamente com as partes para que procedam durante o processo com boa-fé, simplicidade, cordialidade e respeito mútuo, elementos fundamentais para o perfeito entendimento dos interesses que estão em discussão.¹²

O mediador é aquele que surge entre as partes em conflito. Particiipa com a finalidade de facilitar a comunicação, procurando o estabelecimento de um diálogo cooperativo e respeitoso. Durante a mediação, cada parte terá a oportunidade de refletir sobre sua posição na controvérsia, apropriando-se de suas idéias, necessidades e interesses de forma mais consciente e responsável.

A atuação do mediador é no sentido de facilitar a comunicação entre as partes, para que elas discutam suas diferenças, identifiquem seus interesses comuns e suas áreas de acordo, e pensem possibilidades que levem a uma solução mutuamente aceitável no que diz respeito a seu conflito. Por meio de sua atuação, o mediador convida as partes à reflexão e à colaboração, auxiliando os mediandos a serem autores da solução para seu conflito.

É comum que pessoas em desacordo tragam certa dose de emotividade. Com efeito, é a sua percepção dos fatos que as orientam, podendo ou não ter clareza sobre suas posições e interesses. Habitualmente, não compreendem o ponto de vista do outro e é por meio da competitividade que tentam de resolver seus conflitos. O procedimento da mediação possibilita que as pessoas aprendam a entender não só suas próprias questões, interesses e necessidades, mas também as do outro, em uma atitude de respeito e colaboração.

¹⁰ Dicionário Houaiss da língua portuguesa, p.1.876.

¹¹ Novo Aurélio: o dicionário da língua portuguesa, p. 1.305.

¹² Wanderley Waldo, *op.cit.*, p.52.

Ao desprender-se da própria carga emotiva e conhecer o ponto de vista do outro envolvido na questão, a pessoa percebe com mais facilidade que ambas estão num processo inter-relacional, influenciado por diferentes fatores, e que, somente juntas, poderão pensar em saídas e, portanto, novos padrões que melhorem sua relação. Dessa forma, os mediandos poderão expor suas necessidades, deliberar sobre opções realistas e, possivelmente, tomar decisões que se tornem parte de um acordo. Ao mediador cabe orientá-las e incentivá-las para criarem suas próprias soluções, o que implica uma maior responsabilidade pelas decisões tomadas.

Nesse contexto, o mediador representa a pacificação do conflito, o elo da harmonia em situações que exijam o restabelecimento da conformidade entre as pessoas.

Segundo Waldo Wanderley, o mediador deve estar atento para verificar se a mediação é indicada para solucionar o conflito apresentado, além de esclarecer quais os resultados que podem ser conseguidos com o processo de mediação.¹³

É também responsabilidade do mediador verificar a possibilidade de impedimento de qualquer das partes: se é menor, se é pessoa incapaz civilmente, etc; e se elas, efetivamente, estão realmente interessadas na solução do conflito.

O mediador deverá cancelar a mediação se, em seu curso, perceber que sua falta de conhecimento ou habilidade pode prejudicar o sucesso da mediação; se há falta de boa-fé das partes ou desigualdade de poder entre elas; ou violação das normas adotadas para a mediação por qualquer das partes.

É importante o mediador se colocar numa posição de neutralidade, explorando todos os ângulos das questões abordadas, desarmando as partes e promovendo uma comunicação construtiva entre elas. A condição de neutralidade é importante, porque ao mediador não cabe discutir o mérito da questão e sim facilitar o processo de entendimento para que as pessoas possam, por si mesmas, chegar a um entendimento.

¹³ Waldo Wanderley, **Mediação**, p. 25.

O mediador deve ser capaz de responder às expectativas das partes por meio do conhecimento das técnicas do processo de mediação; da habilidade de se relacionar com as pessoas; de saber escutar, entender e transmitir os anseios, critérios e juízos de valores das pessoas envolvidas; e de ter como foco principal o bem-estar das pessoas.

Ele deve ser imparcial e flexível, além de ser um bom intérprete das linguagens não-verbais para mudar o rumo da discussão quando esta não apresentar proveito. Deve promover o equilíbrio de poder entre as partes e estabelecer a harmonia de forma aberta e positiva. Quando e se necessário, deve ouvir e conversar com as partes em separado para esclarecer pontos que julgar convenientes.

Cabe ao mediador construir um ambiente cooperativo com base na confiança e no esforço mútuo. É ele quem conduz o procedimento da mediação passo a passo, devendo cumprir cada um de seus estágios, agindo de forma ética e responsável, facilitando todas as condições para que isso seja possível.

A linguagem da mediação

A mediação constitui um dos meios de escolha disponíveis ao cidadão de acesso à justiça. Embora originários de um mesmo eixo e ao lado de outros equivalentes jurisdicionais, tais como a jurisdição estatal, a arbitragem e a conciliação, a mediação com eles não se confunde - a diferença está na linguagem que é utilizada nesse procedimento.

A jurisdição estatal está calcada em uma linguagem binária, uma vez que a atividade de julgar resume-se, geralmente, em escolher apenas uma das duas clássicas alternativas: procedente ou improcedente, culpado ou inocente.

No procedimento arbitral, as partes no exercício da autonomia da vontade escolhem os árbitros para, baseados na mesma linguagem binária do procedente ou improcedente, colocarem termo aos seus conflitos.

A forma binária que atualmente domina é fruto de uma longa evolução sobre a qual se forjaram grandes categorias da razão, no ocidente: o dualismo, a dialética, a causalidade e o cálculo binário. A lógica do cartesianismo, que tem uma linguagem binária: do sim ou não, do certo

ou errado, restringe a criatividade humana que é infinita, limita a pessoa por não admitir outras possibilidades de solução.

Dessa forma, examinada sob a ótica da teoria da comunicação, a mediação é um método que tem como fundamento teórico e técnico uma lógica própria. Consiste em um processo que transcende o simples conteúdo do conflito em questão: tem como objetivo a resolução da controvérsia associada a uma transformação positiva dos relacionamentos envolvidos.

Na mediação, uma terceira pessoa – neutra e especialmente treinada – deve levar os mediandos ao pleno entendimento do conflito existente entre eles, além de estimular-lhes a criatividade para encontrarem, por si mesmos, possibilidades de solução para o enfrentamento ou a prevenção de conflitos. Assim, a atuação do mediador fecha o ciclo da linguagem ternária da mediação, que ultrapassa o binômio cartesiano do bem ou mal, do certo ou errado, do sim ou não.

O pensamento ternário, ao incluir um terceiro, abre o tempo-espacô para uma discussão, fundamentando-a no reconhecimento do valor do outro, que se encontrava encoberto pela ausência do diálogo.¹⁴

A mediação permite a mudança de dinâmica para fazer nascer uma solução que nunca esteve presente na linguagem binária. Ao permitirem a entrada de uma terceira pessoa, as partes procedem à abertura necessária para viabilizar a criação de outra solução que antes era impossível, saindo do curso comum dos métodos atuais de solução de conflitos.

A função do mediador, nas palavras de Águida Arruda Barbosa, “é catalisadora e independente, e a arte da mediação está em despolarizar a comunicação da linguagem binária existente entre os litigantes, instalando uma linguagem ternária, deslocando, assim, as resistências dos protagonistas”.¹⁵

¹⁴ Águida Arruda Barbosa, Mediação familiar: instrumento para a reforma do judiciário. In: Afeto, Ética, Família e o Novo Código Civil. Anais do IV Congresso brasileiro de direito de família, p. 29-39.

¹⁵ Águida Arruda Barbosa, Mediação familiar: instrumento para a reforma do judiciário, In: Afeto, Ética, Família e o Novo Código Civil. Anais do IV Congresso brasileiro de direito de família, p. 36.

Processo de mediação

Inicialmente, cabe uma reflexão a respeito do elemento que desencadeia todo o processo de mediação: o conflito.

Toda insatisfação de necessidades ou de interesses gera incontinentemente um conflito que pode ser dirimido rapidamente, se de pequeno valor significativo, ou pode ser de difícil solução, se apresentar um significado de maior importância, necessitando de uma terceira pessoa para ajudar na resolução da controvérsia.

Desde a mais tenra idade, a pessoa tem a tendência natural de transformar qualquer conflito em uma disputa, momento em que passa a tratar a outra parte como sua adversária e, a partir daí, concentra todo o seu raciocínio na construção de novos argumentos a fim de destruir os contra-argumentos da parte adversária. Não há espaço para reflexões, o que está presente na discussão de um conflito é a argumentação mais forte, não importando assim o que o outro fala. Ao contrário de ouvir, civilizadamente, o que o outro fala, as partes concentram-se acirradamente em seus próprios argumentos de modo a se armarem para o combate.

O conflito é inerente à pessoa humana, decorre de suas próprias diferenças e da insatisfação de suas necessidades e encontra-se de forma latente nos relacionamentos. A sua solução depende do reconhecimento dessas diferenças e da satisfação das necessidades.

Normalmente, o conflito é visto de maneira negativa e essa é a razão pela qual se procura sempre suprimi-lo ou eliminá-lo. Ele é considerado uma disfunção social que cria desvios, ineficiências e tensões desnecessárias. No entanto, muito recentemente, tem-se reconhecido que o conflito pode ser positivo, elemento motivador de mudança e de inovação, cabendo, por isso, canalizá-lo de forma adequada, como uma necessidade da sociedade para o seu progresso e desenvolvimento.

O conflito é uma situação de concorrência entre as partes, que estão conscientes da incompatibilidade de suas posições e que desejam ocupar uma posição incompatível com os desejos da outra.

Três são os elementos essenciais do conflito: (1) a pessoa - elemento mais complexo porque tem sentimentos, desejos, emoções, per-

cepções próprias de sua personalidade e padrões de comunicação; (2) o problema, que consiste no choque de interesses aparentemente divergentes, ou posições contrárias, que são as demandas apresentadas e que envolvem valores e necessidades das partes; (3) o processo - origem ou forma como o conflito apareceu e sua evolução.

É natural que, por força da cultura adversarial, a tentativa de negociação direta, em sua maioria, fracasse por ter como estratégia a reserva mental e a busca de revelações dos adversários como meio de possibilitar a formulação de novas argumentações para encurralar o adversário e vencer a disputa.

A mediação não tem perfil adversarial, baseado no ganhador/perdedor, antes objetiva promover a pacificação do conflito satisfazendo os interesses e as reais necessidades das partes. Trata-se de uma negociação facilitada, quando um ou mais terceiros imparciais assistem as partes na busca de um acordo; é um procedimento flexível e simples em que não há prazos, preclusão nem outro condicionamento formal.

Dados da Organização Mundial do Comércio – OMC, de 1960 a 1990, comprovaram que o fluxo do comércio internacional se elevou de cerca de US\$ 500 bilhões a US\$ 3 trilhões, revelando a força do intercâmbio e o movimento de globalização da economia mundial. Nesse quadro, a comunidade internacional de negócios tende a buscar uma solução rápida e, sobretudo, especializada para as controvérsias originárias de seus contratos, fora da complicada e morosa via judiciária dos Estados, preferindo submetê-las a árbitros privados, fórmula que soluciona cerca de 80% dos dissídios contratuais internacionais. A esse cenário, a Mediação é muitas vezes aplicável, como método de solução da controvérsia, antes da Arbitragem. Na prática da *American Arbitration Association* - AAA, por exemplo, aproximadamente 15% das disputas internacionais são submetidas à mediação e mais de 85% chegam a um acordo satisfatório através desse método.

O processo de mediação admite algumas etapas. Os primeiros estágios fazem referência à criação de ambiente próprio e adequado para a negociação, os seguintes fazem referência à mediação propriamente dita.

No primeiro estágio, o mediador esclarece todos os passos da mediação às partes. Nesse momento do processo, é preciso promover um

bom relacionamento entre os mediandos; a isso chamamos *rapport*. É imprescindível a confiança das partes no processo de mediação. A credibilidade no procedimento é construída com vários esclarecimentos: 1) o que é mediação, 2) quais serão as regras e as diretrizes utilizadas, 3) qual é a função do mediador e o papel das partes, 4) a possibilidade de reuniões conjuntas e separadas, 5) o sigilo do processo, 6) a destruição das anotações feitas pelo mediador durante o processo, 7) as opções de solução, 8) o acordo mediado, 9) o encerramento da mediação, 10) o regulamento do processo, 11) os efeitos do acordo, e 12) a assessoria legal.

O mediador, ao fazer o *rapport*, tem o objetivo de ganhar a empatia e a confiança das partes, procurando transformar o clima tenso em ameno ou, pelo menos, civilizado. Além disso, ele deve ter o total controle da situação a fim de evitar a elevação dos ânimos que, muitas vezes, estão acirrados e ter paciência com os desabafos, que são necessários para aliviar as tensões. Entretanto, deve manter o clima cordial entre as partes.

É importante também salientar a importância de as partes firmarem o compromisso de mediação. Esse termo tem a finalidade de estabelecer parâmetros e condições necessárias à mediação, além de assegurar a responsabilidade dos participantes e deve conter: 1) o conhecimento expresso da voluntariedade do processo de mediação; 2) o consentimento expresso das partes em se submeterem ao procedimento; 3) a declaração de confidencialidade da mediação e de todas as suas reuniões; 4) declaração da proibição de o mediador atuar como testemunha, advogado ou defensor de qualquer uma das partes em eventuais lides futuras; 5) obrigatoriedade de as partes revelarem sem reservas todos os fatos, informações relevantes e documentos relativos ao processo; 6) o acordo sobre a possibilidade de, a qualquer tempo durante o processo, tornar o termo de compromisso da mediação sem efeito.

No segundo estágio, o mediador escolhe uma estratégia para orientar a mediação e, para isso, ele escuta atentamente as partes, ajudando-as a explicar a situação de seu ponto de vista e, ao final, ele resume objetivamente os pontos controversos, apontando as questões essenciais do litígio, separando as de interesse comum das de interesse individual.

A etapa mais difícil consiste na identificação, feita pelo mediador, dos verdadeiros interesses das pessoas envolvidas no conflito, inclusive os ocultos, e na sua habilidade em transmiti-los aos mediandos. Nesse momento, o mediador promove a chamada “chuva de idéias” (*brainstorming*), que é a formulação de hipóteses e a descontextualização do relato, colocando todas as possibilidades de opções de solução para as partes.

Para finalizar a mediação, o mediador faz a avaliação das opções sugeridas pelas partes, conscientizando-as do custo e do benefício que cada uma das possibilidades de opção acarretará, além de visualizar o relacionamento das partes com base no acordo e analisar a sua viabilidade. O mediador formaliza o acordo, que deve ser escrito, específico, positivo, exequível e assinado por ambas as partes.

A jurisdição estatal e a mediação

Com a finalidade de enfatizar a importância da mediação como meio eficaz de solução de conflitos, faz-se imprescindível uma reflexão sobre algumas diferenças entre ela e o sistema atual de jurisdição.

Desde os primórdios da civilização, são três as formas que buscam solucionar o conflito: a negociação direta, a jurisdição estatal e as alternativas amigáveis.

A negociação direta é a solução natural e instintiva que resulta da própria sociedade. Na negociação direta, as partes - sem a interferência de uma terceira pessoa - estabelecem um diálogo com a intenção de chegar a um acordo. Elas atuam diretamente na situação sem a participação de terceiros. Será uma negociação cooperativa se as partes utilizarem formas semelhantes de manejo de conflitos e procurarem uma solução justa e satisfatória para todos os envolvidos; ou uma negociação adversarial se as partes utilizarem estratégias competitivas e buscarem soluções do tipo ganhador/perdedor, quando há vencedores e vencidos.

A jurisdição é o poder/dever do Estado de dizer o direito; havendo um litígio, as partes envolvidas procuram o Poder Judiciário para que um juiz togado – investido do poder estatal - aprecie sua demanda e profera uma decisão definitiva.

No entanto, a jurisdição não se tem mostrado muito eficiente na sua função de dizer o direito, pois um dos entraves do acesso à justiça é o enorme número de processos que congestionam os judiciários dos Estados - fenômeno este que não ocorre só no Brasil, mas é mundial. No nosso País, porém, isso atinge proporções alarmantes e tem como uma das razões o fato de o cidadão brasileiro estar muito mais consciente de seus direitos, o que enseja uma maior litigiosidade e, consequentemente, uma demanda maior ao Poder Judiciário.¹⁶

O jurista italiano Mauro Capelletti salienta o caráter do que chama, com propriedade, de "justiça coexistencial", afirmando que deveríamos ter humildade para reconhecer certos preceitos para a solução dos conflitos que se orientam não em direção à plena litigiosidade, mas a um enfoque tendente à obtenção de consenso entre as partes, afastando-se de uma idéia maniqueísta do "certo e errado" e evitando-se o impacto entre as partes decorrente de uma postura francamente adversarial, que envenena, muitas vezes para sempre, o relacionamento entre elas, em controvérsias que poderiam ser tratadas como "episódicas", preservando-se este relacionamento.¹⁷

Ainda leciona-nos Capelletti que "o acesso à justiça, pode ser encarado como o requisito fundamental – o mais básico dos direitos humanos de um sistema jurídico moderno e igualitário que pretenda garantir, e não apenas proclamar, os direitos de todos". O acesso à justiça não é apenas um direito fundamental, mas deve ser o ponto central de toda a moderna processualística, pois a titularidade de direitos é destituída de sentido, na ausência de mecanismos de sua efetiva reivindicação.¹⁸

O que mais chama a atenção no Brasil, quanto à mediação, é o desconhecimento por parte da população desse meio de solução de con-

¹⁶ No judiciário brasileiro, encontra-se em andamento, simultaneamente, uma média de nove milhões de processos. O Supremo Tribunal Federal, com seus 11 ministros, julgou mais de 30 mil processos em 1995 e, aproximadamente, o mesmo volume em 1996 e, segundo dados da Gazeta Mercantil, no primeiro semestre de 1998, julgou a impressionante cifra de mais de um processo por minuto, ou seja, 63 processos por hora, 20.066 no total, em 114 sessões.

¹⁷ Mauro Capelletti, *Acesso à justiça*, p. 50.

¹⁸ Mauro Capelletti, *Acesso à justiça*, p. 50.

flitos. É importante observar a falta de esclarecimento sobre a matéria, inclusive nas próprias instituições de ensino superior que formam os operadores de direito. O desconhecimento dessa técnica leva ao preconceito das pessoas, que é o maior óbice para a utilização dos Métodos de Solução de Conflitos - MESC e, por consequência, ao afastamento potencial do usuário da justiça que recorre sempre ao Poder Judiciário para resolver suas controvérsias.

No entanto, a mediação como um meio não-adversarial é importantíssimo para a pacificação social e vêm, há décadas, se expandindo e conquistando corações e mentes em outras culturas. Infelizmente, ainda estamos muito distantes e alheios às conquistas dessa técnica e que hoje já é amplamente difundida e utilizada em outros países.¹⁹

A mediação é um instituto democrático, educativo, voluntário e pacificador cujos resultados são de muita eficácia, pois ele se apóia no relacionamento entre as pessoas com base no entendimento comum, na busca de melhores soluções para as partes.

A mediação é o instrumento apropriado para a solução de conflitos e não apenas um remédio para o descongestionamento do Poder Judiciário. Se considerarmos a mediação somente como um mecanismo para aliviar os tribunais abarrotados de processos, será evidente que, uma vez que estes não estejam mais sobrecarregados com seus inúmeros casos, a mediação se extinguirá.

A experiência de alguns países e os estudos comparados a respeito do Poder Judiciário e da Mediação têm demonstrado que a aplicação

¹⁹ Pesquisa recente do IDESP junto a 602 grandes empresas aponta que somente 7,1% (43) delas inseriram nos últimos cinco anos, em seus contratos, cláusulas de mediação e arbitragem e que 66,3% (399 empresas) jamais as utilizaram, o que é um dado alarmante, mormente se lembrarmos que, na área internacional de negócios, a maioria (80%) das controvérsias são解决adas por arbitragem, fora do judiciário estatal. Uma projeção divulgada pelo Prof. Armando Castelar Pinheiro em seu livro "Economic Costs of Judicial Inefficiency in Brazil", IDESP, SP, salienta que o impacto agregado da melhoria do judiciário (em que se insere a utilização das fórmulas alternativas) poderia aumentar o PIB em 13,7%, contando-se o aumento dos investimentos e do número de empregos, o que se acopla à informação de que o judiciário apresenta um custo anual elevado, da ordem de 1,31% do orçamento da União, ou seja, R\$ 7,3 bilhões.

desta tem trazido resultados muito mais eficientes do que os proferidos em tribunais judiciais.

As questões discutidas, na esfera judicial, obtêm decisões que impõem a uma parte o ganho da causa e à outra, a sucumbência. No entanto, frise-se que, na mediação, solucionar um conflito de interesses é tão importante quanto preservar a relação entre as pessoas envolvidas no litígio, daí sua importância no âmbito dos conflitos familiares.

A rapidez do procedimento de mediação, o seu caráter amistoso e o manejo adequado dos fatores emocionais, realizado pelo mediador, apontam para a direção correta na solução do conflito. Ao contrário, os processos judiciais apresentam algumas características que não atingem essa finalidade. Por exemplo, o judiciário conduz o processo com base nas provas oferecidas pelas partes, ou seja, concentra-se no passado. Já o mediador tem sua atenção dirigida para o futuro, isto é, para as consequências que sobrevirão da decisão das partes.

Os juízes de direito aplicam aos casos concretos normas objetivas e abstratas, enquadrando-os nas categorias legais preexistentes e tendendo sempre para uma visão parcial. Também, raramente os juízes consideram os aspectos pessoais das partes, tais como temperamento, ou as consequências da sentença sobre a futura relação das pessoas envolvidas. Na mediação, o mediador tem uma visão mais ampla e maior liberdade na condução do procedimento, uma vez que não fica atrelado a regras.

O papel do mediador é levar as partes a refletirem sobre suas atuais queixas e reivindicações e, também, a uma conscientização da necessidade do outro e das possíveis consequências da decisão tomada. Dessa forma, fica livre para agir de acordo com o seu bom senso e segundo o que conseguir abstrair da situação posta. O juiz, ao contrário, limita-se a fundamentar sua decisão, uma vez que não pode proferir sentenças aquém, além ou fora do que foi pedido pelas partes.

Em assuntos de família, a experiência tem indicado que não é apenas dirimir um conflito, mas a decisão deve transcender a mera solução do litígio. Torna-se evidente que o critério do certo/errado é absolutamente insuficiente quando se trata de relações familiares.

Está claro que todo conflito deve ser solucionado, entretanto, a grande questão que se coloca é determinar o grau de satisfação das partes no desenlace puramente jurídico de um processo, ou se a decisão do juiz togado atendeu aos interesses dos litigantes de modo satisfatório ou não.

Cabe ressaltar que o mediador fomenta a criatividade das partes para explorar soluções que se acomodem a seus verdadeiros interesses. Ao contrário, o número de soluções que se pode obter em juízo é sempre limitado, pois o princípio da ampla defesa impede o *ultra* ou *extra petita*; e a decisão deve estar sempre fundamentada no direito.

Mercece ser citado o atual sistema judiciário argentino. Pois, com a finalidade de descongestionar o trabalho do judiciário dos Estados, o governo argentino estabeleceu a mediação obrigatória prévia nas ações judiciais, exceto nas ações de matéria penal e nos casos em que são discutidas matérias de ordem pública. Essa medida ocasionou uma verdadeira revolução cultural. Já quanto à proposta de conciliação das partes, feita pelo juiz togado no âmbito do processo civil, esta existia apenas como mera formalidade.

A novidade argentina surpreendeu também as instituições de ensino superior que nunca prestigiaram o instituto da mediação. Ao contrário, sempre se ocuparam em formar advogados militantes, operadores de direito prontos a solucionar conflitos, exclusivamente, por via do litígio, e não mediadores destinados a evitar ou prevenir as lides. Esta última função sempre esteve reservada aos advogados internos de empresas e realmente era considerada de menor relevância.

Prevendo tal reação, o governo argentino estabeleceu como obrigatória nos processos uma fase inicial que é a da mediação efetuada por um mediador sorteado de uma lista de mediadores habilitados pelo Ministério da Justiça.

Dada a aceitação do sistema, o governo publicou o Decreto nº 91/98, que prevê a mediação oficial na Argentina. Ali coexistem a mediação oficial e a privada; na oficial, o mediador é sorteado pelo Tribunal e, na privada, é escolhido pelas partes.

Que o bom exemplo da Argentina possa ser seguido por nossos legisladores. Com urgência, precisamos (re)pensar o nosso modelo de so-

lução de controvérsias e introduzir métodos menos traumáticos, mais ágeis e eficazes para solução de boa parte de nossos conflitos. Devemos superar os velhos hábitos arcaicos, o medo do novo e a resignação, para adentramos um universo moderno e eficaz, onde a inteligência, o respeito, a satisfação pessoal e profissional são altamente recompensados.

Relembre-se que a pacificação social é um dos escopos do Estado Democrático de Direito e, nas palavras de Alexandre Freitas Câmara, deve ser buscada por meio do exercício de todas as funções estatais. Assim, não apenas através da jurisdição, mas também por meio do exercício da função legislativa, elaborando novas normas jurídicas abstratas que assegurem uma ampla possibilidade de acesso à ordem jurídica justa, o Estado caminha em direção àquele seu objetivo de alcançar a paz social.²⁰

Mediação familiar

A Mediação Familiar tem sua especificidade, pois é voltada à condução de conflitos que envolvem níveis diversos de complexidade, em que o intrapsíquico e o inter-subjetivo exercem papéis preponderantes.

Conhecida como uma *transdisciplina*, a Mediação utiliza conhecimentos de várias disciplinas, como a Psicologia, a Psicanálise, a Teoria Geral de Sistemas, a Teoria do Conflito, o Direito e a Sociologia.

Há pouco mais de duas décadas, foi iniciado o processo de mediação em conflitos familiares e desde então, estudiosos já percorreram um longo caminho em direção ao melhor resultado desse processo. Diversos modelos e estilos foram criados com a finalidade de incrementar a mediação e de dar a ela melhores estratégias e técnicas.

O modelo brasileiro de mediação de família tem sua estrutura adstrita à preparação do processo. Trata-se de mediação estruturada psíquica, social e juridicamente pelo cabedal de informações a serem prestadas às partes durante as sessões, com vistas a favorecer a negociação.

O processo de mediação familiar abrange algumas etapas. Preliminarmente, psicólogos e assistentes sociais entrevistam as partes em conflito com a finalidade de ter o maior número de informações a fim de estruturá-las psicologicamente.

²⁰ Arbitragem, p. 5.

A mediação, nos conflitos de família, obedece normalmente aos seguintes estágios: concordância das partes para mediar, entendimento das questões em disputa, criação de opções para negociação, realização e organização do acordo e implementação do acordo.

Como vimos, a mediação consiste em processo não-adversarial, não conta com um passado institucional e milenar como o da litigação. Em seu estágio preliminar, o mediador deve criar um ambiente favorável para conquistar a confiança das partes, deve trabalhar com a disposição das partes e suas expectativas positivas. Sua ação implica habilidades específicas, ligadas à credibilidade, confiabilidade, cooperação e, principalmente, boa-fé.

O mediador tem de deixar cristalino e orientar as partes conflitantes a respeito do processo de mediação e sua finalidade e sobre a necessidade da boa intenção das partes de levarem a bom termo todo o procedimento.

Após todos os esclarecimentos e havendo a concordância das partes, costuma-se dar certa formalidade para resguardar o compromisso com o mediador e de uma parte com a outra. Consustancia-se o ato com um contrato de prestação de serviços, que pode ser terminado sem qualquer sanção.

Segundo Eliana Riberti Nazareth, a mediação tem dois planos. No primeiro plano, tem-se a mediação-suporte, que se refere ao sistema de profissionais e consiste em o mediador trabalhar as controvérsias na equipe dos que atuam com as pessoas e famílias em crise. Pretende-se desenvolver nesses profissionais a habilidade, a capacidade de compreensão e continência emocional necessárias ao atendimento. O segundo plano concerne à mediação-direta, quando o mediador interfere diretamente nas entidades familiares em crise.²¹

A mediação familiar pode ser paraprocessual ou não guardar relação alguma com o processo judicial. Entre suas vantagens, temos a voluntariedade; a rapidez; o consenso entre as partes; a facilitação da comunicação antes, durante e após uma separação; a escolha do mediador

²¹ A prática da mediação. In: *Família e cidadania. Anais do III Congresso brasileiro de direito de família*, p. 29-39.

pelas partes, dando maior confiança e credibilidade ao processo; e os acordos construídos pelas partes, o que impede o aparecimento das “ações-filhotes”, sendo mais duradouros.

As crises de Direito de Família são as mais freqüentes nas lides forenses e, pela natureza do litígio, são as que mais têm possibilidade de retornar ao Judiciário. A natureza dos conflitos de família são essencialmente afetivos, psicológicos e relacionais. Assim, questiona-se sobre o efetivo papel do juiz estatal e as limitações do Poder Judiciário em compor esses litígios.

A mediação apresenta-se como um conhecimento criativo, capaz de promover a humanização do Direito de Família. Os mediadores precisam ter preparo científico de natureza interdisciplinar para conhecer a tutela que o direito oferece às pessoas envolvidas em conflitos familiares, além de reconhecer a complexidade da tarefa e a responsabilidade humana que assumem perante os jurisdicionados, a sociedade e a ciência jurídica.

É necessário lembrar que a pacificação social não é apenas escopo do Estado, mas também anseio da sociedade. Por isso, faz-se imprescindível difundir com afinco a cultura da mediação familiar, esta que consiste em poderoso instrumento de acesso à justiça.

Conclusão

1. Os Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos – MESCs, são instrumentos valiosos para decidir conflitos de toda natureza, inclusive os familiares e, com isso, melhorar a administração da Justiça no País, atualmente, antiquada e antifuncional.

2. O processo da mediação se caracteriza como um método democrático, educativo e de formação pacificadora. Esse método prestigia a relação entre as pessoas ao buscar um entendimento comum, cujas propostas devem surgir das próprias partes, que são as reais conhecedoras de suas necessidades e destinatárias das decisões.

3. A mediação tem linguagem ternária, propiciando soluções que nunca estiveram presentes na linguagem binária. Ao permitirem a entrada de uma terceira pessoa, as partes procedem à abertura necessária para

viableizar a criação de outra solução que antes era impossível, saindo do curso comum dos métodos atuais de solução de conflitos.

4. Os maiores problemas com relação à mediação consistem: (1) na falta de conhecimento por parte da população e dos operadores de direito; e (2) no preconceito de que somente o Poder Judiciário é competente para solucionar conflitos.

5. Na mediação familiar, o importante não é decidir quem ganha ou quem perde, mas promover a pacificação familiar, satisfazendo os interesses e necessidades.

6. A mediação é um procedimento criativo e por isso capaz de promover a humanização do Direito de Família.

7. A mediação é recomendada para conflitos entre pessoas cujo relacionamento permanente é significativo e onde a interação tensa precisa ser resolvida para o prosseguimento das relações.

Referências bibliográficas

ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

AZEVEDO, A. V. **Estatuto da família de fato**. São Paulo: Atlas, 2002.

CÂMARA, A. F. **Arbitragem**. 3 ed. Rio de Janeiro:Lumen Júris, 2005.

CAPELLETTI, M. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Fabris, 1988.

FERREIRA, A. B. H. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 3. ed. Curitiba: Positivo, 2004.

FIÚZA, C. **Direito civil – curso completo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

GANANCIA, D. **Justiça e mediação familiar: uma parceria a serviço da co-paternidade**. Trad. Águida Arruda Barbosa, Giselle Groeniga e Eliana Nazareth. São Paulo:AASP, 2001.

HOUAISS, A. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**, Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

PEREIRA, R. C.(coord.). **Afeto, ética, família e o novo código civil.** *Anais do IV Congresso brasileiro de direito de família*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

_____ (coord.). **Família e cidadania.** *Anais do III Congresso brasileiro de direito de família. IBDFAM*. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

_____ (coord.). **Repensando o direito da família.** *Anais do I Congresso de direito de família. IBDFAM*. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

PEREIRA, R. C. **Concubinato e união estável**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

PERLINGIERI, P. **Os perfis do direito civil – introdução ao direito civil constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

VENOSA, S.S. **Direito civil – direito de família**. São Paulo: Atlas, 2005.

WANDERLEY, W. **Mediação**. Brasília: MSD, 2004.

Editora Sol Soft's e Livros Ltda
Rua Borges de Figueiredo, 932
Mooca, São Paulo, SP - CEP: 03110001
FONE: (11) 6292-1377 - FAX: (11) 6096-7062
E-mail: sar-sol@jbest.com.br